



Ano CVI da IOE
170ª da República
Nº 28.510

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Terça-feira,
22 de julho de 1997

NESTA EDIÇÃO

3 cadernos

24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Grupo de trabalho estuda preservação de quilombos



O Decreto nº 2.246, do Governo do Estado, institui o grupo de trabalho que irá apresentar propostas para a regularização definitiva das áreas onde vivem comunidades remanescentes dos antigos quilombos do Pará. Serão estudadas ainda sugestões necessárias para a preser-

vação sócio-econômica, cultural e ambiental dessas organizações. O grupo terá um representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam); Instituto de Terras do Pará (Iterpa); Secretaria de Cultura (Secult); Secretaria de Agricultura (Sagri); Federação dos Trabalhadores na Agricul-

tura (Fetagri); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Oriximiná; e Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa). Em 90 dias deve ser entregue um relatório final sobre os estudos realizados.

(Caderno 1. Pag. 2).



IMPORTANTE

Adiamento

A Celpa adia a abertura da Tomada de Preços nº 048/97 para o dia 24 de julho, às 10h.

(Caderno 2. Pag. 2).

Acórdãos

A relação nº 028/97 da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - traz 18 Acórdãos.

(Caderno 1. Pag. 6, 7)

Zona Eleitoral

O Ato nº 11.307 do TRE designa Dr. Marcus Alan de Melo Gomes, juiz eleitoral da 82ª ZE de Porto de Moz, para responder também pela 26ª ZE, de Gurupá. A decisão de Sessão Plenária do TRT inclui ainda a designação deste juiz para a 55ª ZE, de Almeirim, no afastamento do titular.

(Caderno 2. Pag. 4).



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

Campo de futebol para moradores do Marambaia IV

A Cohab-PA irá construir um campo de futebol no Conjunto Nova Marambaia IV, antes mesmo da construção das unidades habitacionais. O compromisso está no Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público. Está definido que o campo substituirá as quadras polivalentes cons-

tantes no projeto do conjunto e que a obra, prevista para iniciar em setembro, será feita num prazo máximo de 12 meses. O acordo foi assinado entre Cohab-PA, Ministério Público, Centro Comunitário Nova Marambaia e Associação Recreativa Gleba III.

(Caderno 3. Pag. 1).

Licitação no Hemopa

A Comissão Permanente de Licitação do Hemopa está convocando os participantes da Tomada de Preços nº 015/97 a participarem do sorteio dos itens desta licitação que permaneceram empatados.

(Caderno 2. Pag. 3).

Pauta de julgamentos

A Pauta de Julgamento da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - para a próxima sexta-feira, dia 25 de julho, relaciona 24 processos. O início dos julgamentos será às 14 h.

(Caderno 1. Pag. 7).

Projeto Gavião



A Seduc repassa dinheiro para o pagamento dos professores que vão trabalhar no Projeto Gavião I e II em Pacajá, Abaetetuba, Medicilândia, Eldorado dos Carajás, Muaná, Brasil Novo e Marabá.

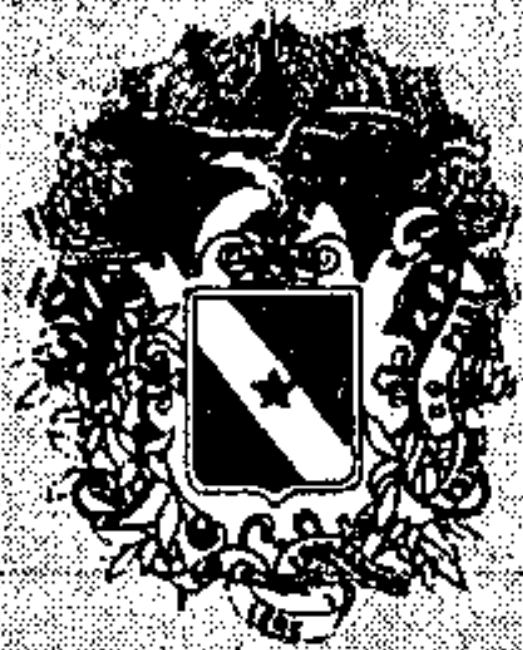
(Caderno 1. Pag. 3).

Convênio da Sesp



A Sesp assina convênio com a Prefeitura de São João de Pirabas para o uso e manutenção da ambulância do município. A cooperação está estabelecida no Convênio nº 15/97.

(Caderno 2. Pag. 2).



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Vice-governador

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
GLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO RLCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.246, DE 18 DE JULHO DE 1997.

Institui *Grupo de Trabalho* incumbido de promover estudos e apresentar propostas de solução à questão relacionada com a regularização definitiva das áreas abrangidas pelas comunidades remanescentes dos antigos quilombos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual, e

Considerando ser compromisso do Governo do Estado promover a regularização das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos;

Considerando que, ao lado da questão específica de delimitação e regularização dessas terras, existem fatores sociais, culturais e ambientais que são da competência do Governo do Estado zelar de forma a viabilizar a manutenção dessas comunidades nas áreas em questão;

Considerando a importância da raça negra na formação cultural do nosso povo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o *Grupo de Trabalho* incumbido de promover estudos e apresentar propostas de solução à questão relacionada com a regularização definitiva das áreas abrangidas pelas comunidades remanescentes dos antigos quilombos e outras providências que se fizerem necessárias à preservação sócio-econômica, cultural e ambiental dessas organizações.

§ 1º O *Grupo de Trabalho* ora instituído será composto por um representante de cada um dos órgãos a seguir relacionados:

I - SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;

II - ITERPA - Instituto de Terras do Pará;

III - SECULT - Secretaria de Estado de Cultura;

IV - SAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura;

V - FETAGRI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Pará;

VI - ARQMO - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná;

VII - CEDENPA - Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará;

VIII - CPT - Comissão Pastoral da Terra.

§ 2º Incumbirá ao representante da SECTAM a coordenação do *Grupo* ora instituído, devendo os titulares de cada um dos órgãos relacionados indicar os respectivos representantes no prazo de 3 (três) dias da publicação deste Decreto.

Art. 2º O *Grupo de Trabalho* poderá, sempre que se fizer necessário, solicitar a colaboração de profissionais especializados na matéria e/ou membros da comunidade científica em geral, bem como de representantes das próprias organizações remanescentes dos antigos quilombos.

Art. 3º O *Grupo de Trabalho* apresentará suas conclusões, em relatório final, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais resolve autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de material bélico da Firma FORJA TAURUS S/A, fabricante exclusiva do material, objeto do Processo nº 1997/96853, baseado no disposto no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações



Imprensa Oficial do Estado

opc@prodcpa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
EDIÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2471 - Marco

Belém - Pará

FABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO PALMEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

Belém-Pa., 21 de julho de 1997

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - MAJ QOPM

Presidente da Comissão



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo

Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATO DE PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N. 183, DE 21 DE JULHO DE 1997

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 118, de 02 de junho de 1997 publicada no Diário Oficial n. 28.497, de 03.07.97, que designou os servidores OSVALDINO DA SILVA JUNIOR

RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA

ROSE MARY BARBOSA DA SILVA

ROSE MARY DE FATIMA MELO DE MORAIS

para comporem comissão de Licitação - TOMADA DE PREÇO para aquisição de fornecimento de passagens aéreas para a Secretaria de Justiça.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 01/97 FIRMAS
VENCEDORAS:

— MONACO VEICULOS LTDA. ITENS 01 E 04

— DETROIT VEICULOS LTDA. ITEM 03

— ITEM 02 NAO HOUVE VENCEDOR

BELEM, 21 DE JULHO DE 1997.

ARNALDO TAVARES NEVES

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DIVERSOS

AFM Nº 028/97 Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 008/97
Partes: COHAB-PA X TÁGIDE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, marca Volkswagen, tipo Gol CLI, motor 1.6, gasolina, cor branca, modelo 1997.

Vigência: 17.07.97 à 14.08.97

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezesseite mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 1.3.02.01.005.001 - De Veículos, Orçamento/97.

Data da Assinatura: 14.07.97

OES Nº 035/97 - Limitação: ISENTO

Partes: COHAB-PA X JOSÉ CÉSAR KALIF DE SOUSA

Objeto: Elaboração do projeto de reforma e ampliação das instalações elétricas, telefônicas, sistema de som e lógica da Sede da COHAB.

Vigência: 17.07.97 à 06.08.97

Valor: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.1.06.03.005.001 - Serviços Técnicos

Contratados-Pessoa Física-Recursos Próprios - Orçamento/97/

Foro: Belém-PA

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na capital: R\$ 25,00

Outros estados e municípios: R\$ 75,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00

Preço por página: R\$ 2.272,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a

circulação do Diário e 8 dias nos Municípios

e outros estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS devem

acompanhar as publicações

Pagamentos em Cheque Nominal à

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Os pagamentos do DIÁRIO

OFICIAL são de direito ao recebimento

de CADERNOS ESPECIAIS,

elaborados exclusivamente para

distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão

recebidas, no máximo, até as 16 horas.

Data da Assinatura: 17.07.97
 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 020/97

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Cooperativa de Microprodutores e Artesões de Belém - COMIP.

OBJETO: A cessão de uso pela Seicom a Cooperativa dos equipamentos que constituirão a unidade de produção comunitária, atendidas consoante o Programa Pró-Confeccões do Governo do Estado.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura
 FORO: de Belém, Capital do Estado do Pará
 DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CÔNIGOS REGULARES DE SANTA CRUZ.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Almirante Barroso, nº 1793, na localidade Marco, no Município de Belém, com 20 dependências, para funcionamento da ERC. SANTO AGOSTINHO.

VIGÊNCIA: 21.07 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Augusto Corrêa, nº 876 - Guamá, no Município de Belém, com 26 dependências, para funcionamento da ERC. ROSA GATTORNO.

VIGÊNCIA: 21.07 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 023/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-1.610,00 (Um Mil, Seiscentos e Dez Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 085/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA

LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-34.566,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 082/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 036/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-3.528,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 028/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 071/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-9.366,00 (Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 089/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$-3.276,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº 157/97-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº 020/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículos: 10 (dez) unidade -veículo modelo GOL i 1.6., código 6319 na cor branca (021), a gasolina, ano modelo 97/97 com direção hidráulica e ar condicionado de fábrica.

VIGÊNCIA: 18.07 até 04.08.97.

VALOR MENSAL: Será de R\$-180.276,00 (Cento e Oitenta Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do SE/QE/97. (004).Meta: 12.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4592.52.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 18.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO EMPREITADA GLOBAL Nº 008/97-SEDUC. CARTA CONVITE Nº 092/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA LOPES SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A contratada se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da obra de Recuperação da EE. RUTH PASSARINHO, Município de Benevides.

VIGÊNCIA: 18.07 até 24.09.97.

VALOR MENSAL: Será de R\$-18.477,26 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do SE/QE/97. (004).Meta: 01.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.026.4590.51.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 18.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME -Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO Nº 168/97-SEDUC.

PARTES: SEDUC/SRA. MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA.

OBJETO: É objeto do presente Contrato, a Permissão de Uso do Espaço Interno da EE. de 1º Grau Augusto Olímpio, destinando-se à utilização e exploração a título gratuito e precário, pela Permissionária para a instalação de máquina de xerox, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

VIGÊNCIA: 21.07.97 até 20.07.98.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO Nº 167/97-SEDUC.

PARTES: SEDUC/SRA. SILVIO NONATO QUEIRÓZ DA SILVA.

OBJETO: É objeto do presente Contrato, a Permissão de Uso do Espaço Interno da EE. de 1º Grau Vilhena Alves, destinando-se à utilização e exploração a título gratuito e precário, pela Permissionária para a instalação de máquina de xerox, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

VIGÊNCIA: 21.07.97 até 20.07.98.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 490/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 15.07.97 A 13.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª DORACY LEAL/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 487/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 486/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 485/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 484/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.897
ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 483/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE M. CORNÉLIO-PEIXOTO/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 482/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE M. CORNÉLIO PEIXOTO/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 481/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE M. CORNÉLIO PEIXOTO/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 480/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ASS.DO B.DO MORAISZÃO/STª ANT.DO TAUÁ

PORTARIA Nº 479/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC ASS.DO B.DO MORAISZÃO/STª ANT.DO TAUÁ

PORTARIA Nº 478/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCª S.R.PEREIRA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 477/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCª S.R.PEREIRA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 476/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCª S.R.PEREIRA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 475/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 474/97 DE 10.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC STª Mª BERTILLA/BENEVIDES

PORTARIA Nº 473/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC STª Mª BERTILLA/BENEVIDES
PORTARIA Nº 472/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 471/97 DE 10.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 470/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª WANDA L.SOUSA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 469/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª WANDA L.SOUSA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 468/97 DE 09.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª WANDA L.SOUSA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 467/97 DE 09.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ANEXO SÃO JOAQUIM/BUJARU

PORTARIA Nº 466/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EEDO KM 13/BUJARU

PORTARIA Nº 465/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JOÃO PA DE FARO/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 460/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE DO KM 07/BUJARU

PORTARIA Nº 459/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE IGARAPÉZINHO/BUJARU

PORTARIA Nº 458/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALTO GUAJARÁ AÇU/BUJARU

PORTARIA Nº 457/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CURUÇAMBABA/BUJARU

PORTARIA Nº 456/97 DE 04.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE STª MARIA I/BUJARU

PORTARIA Nº 455/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: UTE. MARLY A F DE CASTRO/STª ANTON. DO TAUÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0188-B/97 DE 16.07.97
NOME: CONSTÂNCIA MACHADO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0498866/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOANA PERES/BAIÃO
T/S/EFEITO A PORT. Nº 007/97 DE 03.02.97, QUE CONCEDEU
120 DIAS DE LIC/MATERNIDADE NO PERÍODO DE 24.01.97 A
23.05.97.

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 7496/97 DE 14.07.97
NOME: CONSTÂNCIA MACHADO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0498866/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOANA PERES/BAIÃO
PERÍODO: 24.01.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 7495/97 DE 14.07.97
NOME: MARIA ODINEA CUNHA CARDOSO
MATRÍCULA: 5538033/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ
PERÍODO: 02.05.97 A 29.08.97

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 7373/97 DE 14.07.97
Nº DE DIAS: 120

NOME: RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0283924/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ALICE CARNEIRO/
ITAITUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 12.04.84 A 11.04.87 / 12.04.87 A 11.04.90

PORTARIA Nº 7379/97 DE 14.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAQUEL SOUZA DA COSTA
MATRÍCULA: 0484814-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANGELO
CESARINO/IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 23.06.83 A 22.06.86 / 23.06.86 A 22.06.89

PORTARIA Nº 7566/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELISA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0566578-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF I/EE PROFª Mª. ELIZETE
FONA NUNES/BREVES
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.04.91 A 31.03.94

PORTARIA Nº 7567/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: SABINA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO
MATRÍCULA: 0521922-026
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR M-402-EE-2/EE PTE.
CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 04.08.97 A 02.10.97 / 03.10.97 A 01.12.97
TRIÊNIO: 15.06.91 A 14.06.94 / 15.06.94 A 14.06.97

PORTARIA Nº 7489/97 DE 14.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: FRANCISCA VIEIRA DE SALES
MATRÍCULA: 0459321/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JORGE AMADO/URUARÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 05.05.86 A 04.05.89 / 05.05.89 A 05.05.92

PORTARIA Nº 7490/97 DE 14.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ARLETE PIMENTEL HIPOLITO
MATRÍCULA: 0255718-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 07.04.86 A 06.04.89 / 07.04.89 A 06.04.92

PORTARIA Nº 7592/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS MÉRCEZ OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA: 0551937-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98 / 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 01.04.82 A 31.03.85 / 01.04.85 A 31.03.88

PORTARIA Nº 7593/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ BRITO MATOS
MATRÍCULA: 0485675-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE RAIMUNDO A. DA COSTA/
OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 09.04.89 A 08.04.92 / 09.04.92 A 08.04.95

PORTARIA Nº 7594/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA VALDENICE DE SOUZA
MATRÍCULA: 0510882-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. YOLANDA
CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 31.03.92 A 30.03.95

PORTARIA Nº 7595/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: FELICIDADE CARDOSO PANTOJA
MATRÍCULA: 0661619/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BOU HABIB/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 14.05.90 A 13.05.93

PORTARIA Nº 7597/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARMEM LUCIA POMPEU RODRIGUES
MATRÍCULA: 0551058/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CELNOVAES/LIMOEIRO DO
AJURU
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 03.04.89 A 02.04.92

PORTARIA Nº 7598/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELY BANDEIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0521558/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MOURA CARVALHO/
BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 7600/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULO COELHO GROSS
MATRÍCULA: 0423742/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIO Q. ROSÁRIO/
BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 09.05.84 A 08.05.97

PORTARIA Nº 7601/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA NILZA COSTA DE ASSIS
MATRÍCULA: 0429759/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ROSA ATAYDE/AUG.
CORREA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 30.04.92 A 29.04.95

PORTARIA Nº 7602/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: FÉ BRABO MIRANDA
MATRÍCULA: 0540617/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAG.BARATA/S SEB.BOA VISTA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.11.88 A 31.10.91

PORTARIA Nº 7603/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA RAMALHO
MATRÍCULA: 0511714/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 20.04.88 19.04.91 / 20.04.94 A 19.04.97

PORTARIA Nº 7604/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: SALVINA PANTOJA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0207080/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S PAULO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 09.06.82 A 08.06.85 / 09.06.85 A 08.06.88

PORTARIA Nº 7607/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROMANA PAIXÃO DE MELO
MATRÍCULA: 0325120/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE S VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 24.05.88 A 23.05.91

PORTARIA Nº 7608/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DILCEIA NASCIMENTO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0196860/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE XV DE NOVEMBRO/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 05.04.84 A 04.04.87

PORTARIA Nº 7609/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES MAGNO SIDONIO
MATRÍCULA: 0376620/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE MONS. AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 19.04.82 A 18.04.85

PORTARIA Nº 7610/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ENEDINA LOPES VILHENA
MATRÍCULA: 0731757/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC N S DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98..
TRIÊNIO: 02.05.94 A 01.05.97

PORTARIA Nº 7611/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0517755/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 09.09.85 A 08.09.88 / 09.09.88 A 08.09.91

PORTARIA Nº 7612/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: STAEL ROSA DOS SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 0347876/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DO OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 27.03.84 A 26.03.87

PORTARIA Nº 7613/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MIRAMAR FURTADO COSTA
MATRÍCULA: 0241865/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 04.09.90 A 03.09.93

PORTARIA Nº 7614/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LEA SOARES MELO
MATRÍCULA: 0469955/011
CARGO/LOTAÇÃO: P ROF/EE SANTA MARQUES/
ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 21.05.90 A 20.05.93

PORTARIA Nº 7446/97 DE 14.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA ARAÚJO COSTA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0222038-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JORN.ROMULO MAIORANA/
ANANINDEUA
PERÍODO: 05.08.97 A 03.10.97
TRIÊNIO: 27.04.88 A 26.04.91

PORTARIA Nº 7775/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: IRACI PERES DE LIRA
MATRÍCULA: 0346608/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 24.03.82 A 23.03.85 / 24.03.85 A 23.03.88

PORTARIA Nº 7776/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0758981/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC N S DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.08.97 A 16.10.97
TRIÊNIO: 28.05.91 A 27.05.94

PORTARIA Nº 7487/97 DE 14.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: VERA LUCIA MAGALHÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 0536016/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF.D.S.LOPES/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 02.04.89 A 01.04.92

PORTARIA Nº 7488/97 DE 14.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZENI FERNANDES SOARES
MATRÍCULA: 0455598/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC C. REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.07.93 A 30.06.96

PORTARIA Nº 7588/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: INA PEREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0557706/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PERÍODO: 04.08.97 A 02.10.07 / 03.10.97 A 01.12.97
TRIÊNIO: 23.04.86 A 22.04.89 / 23.04.89 A 22.04.92

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 7484/97 DE 14.07.97
NOME: WALJOINA OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0470864/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE ACACIO FELICIO
SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 07.04.97 A 04.08.97

PORTARIA Nº 7485/97 DE 14.07.97
NOME: MARIA MONTÃO MEDEIROS
MATRÍCULA: 0628204/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 26.05.97 A 22.09.97

PORTARIA Nº 7544/97 DE 15.07.97
NOME: IONE JESUS SILVA ALVES
MATRÍCULA: 6314775/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 06.06.97 A 03.10.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 7550/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0392928/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/UNID.TEC. AST.CAMPOS/
BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 28.03.93 A 27.03.96

PORTARIA Nº 7551/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO MATIAS CASTRO
MATRÍCULA: 0317861/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE/APRIM. PROFISSIONAL/
BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 08.03.90 A 07.03.93 / 08.03.93 A 07.03.96

PORTARIA Nº 7667/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DE BRITO CARDOSO
MATRÍCULA: 0678406/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE MARIANO CANDIDO SARAIVA/
AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 14.06.92 A 13.06.95

PORTARIA Nº 7668/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUIZA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0449610/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JOSÉ M.FERREIRA/BREJO
GRANDE
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 10.05.86 A 09.05.89 / 10.05.89 A 09.05.92

PORTARIA Nº 7669/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0602175/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC S.FRC° XAVIEIR/ABAEETUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.02.93 A 31.01.96

PORTARIA Nº 7670/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA LOURINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0212865/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC S.FRC° XAVIER/ABAEETUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 08.03.93 A 07.03.96

PORTARIA Nº 7671/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALBERTINA DA GLÓRIA ESPIRITO SANTO FRANÇA
MATRÍCULA: 0778311/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANTONIO O GORDO/MOJU
PERÍODO: 11.08.97 A 09.10.97
TRIÊNIO: 17.04.91 A 16.04.94

PORTARIA Nº 7672/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: AUDECI MARTINS LOPES
MATRÍCULA: 0487830/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEOD.DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 01.03.85 A 28.02.88 / 01.03.88 A 28.02.91

PORTARIA Nº 7673/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: REGINA MARIA FERREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0248770/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 12.04.88 A 11.04.91

PORTARIA Nº 7674/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARTINS RUI MONTEIRO
MATRÍCULA: 0214973/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ABEL O DE CAMPOS/CURUÇA
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 30.09.75 A 29.09.78 / 30.09.78 A 29.09.81

PORTARIA Nº 7675/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MILTON PEDRO RODRIGUES DANTAS
MATRÍCULA: 0369519/015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE BENICIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 04.06.91 A 03.06.94 / 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 7676/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ANTONIO DA CONCEIÇÃO FELIX SILVA
 MATRÍCULA: 0369608/017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE BENICO LOPES/CASTANHAL
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
 TRIÊNIO: 19.05.90 A 18.05.93 / 19.05.93 A 18.05.96

PORTARIA Nº 7677/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: LADIR SANTOS DA COSTA
 MATRÍCULA: 0583731/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/7ª URE/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
 TRIÊNIO: 03.04.94 A 02.04.97

PORTARIA Nº 7678/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: DINA SILVA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0369810/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
 PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
 TRIÊNIO: 23.08.80 A 22.08.83 / 23.08.83 A 22.08.86

PORTARIA Nº 7679/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: LAER BLANCO CORECHAS
 MATRÍCULA: 0216321/012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇÁ
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
 TRIÊNIO: 30.06.80 A 29.06.83 / 30.06.83 A 29.06.86

PORTARIA Nº 7681/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DAS DORES LIMA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0284939/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ROSALIA SIMÕES BARBOSA/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
 TRIÊNIO: 23.08.84 A 22.08.87 / 23.08.87 A 22.08.90

PORTARIA Nº 7682/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES
 MATRÍCULA: 0585297/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
 TRIÊNIO: 17.08.89 A 16.08.92 / 17.08.92 A 16.08.95

PORTARIA Nº 7683/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ROSELI POSSIDONIO DO NASCIMENTO ARAUJO
 MATRÍCULA: 0368091/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE P.E.S. TRACIOLLI/CASTANHAL
 PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98 / 03.03.98 A 01.05.98
 TRIÊNIO: 10.05.82 A 09.05.85 / 10.05.85 A 09.05.88

PORTARIA Nº 7684/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ARLETE FERREIRA COSTA
 MATRÍCULA: 0246964/013
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PE. JOSÉ N. SOUZA/ORIXIMINÁ
 PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
 TRIÊNIO: 16.04.90 A 15.04.93 / 16.04.93 A 15.04.96

PORTARIA Nº 7685/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA ALICE DE SOUSA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0265888/012
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
 PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
 TRIÊNIO: 23.08.85 A 22.08.88 / 23.08.88 A 22.08.91

PORTARIA Nº 7686/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MANOEL DO LIVRAMENTO ANDRADE SARAIVA
 MATRÍCULA: 0216992/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF RAIMUNDO ALVES/CURUÇÁ
 PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
 TRIÊNIO: 09.05.84 A 08.05.87 / 09.05.87 A 08.05.90

PORTARIA Nº 7759/97 DE 16.07.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: RITA BARROS DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 0459348/010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE EDUARDO PORTELA/URUARÁ
 PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
 TRIÊNIO: 05.05.86 A 04.05.89 / 05.05.89 A 04.05.92

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 7338/97 DE 11.07.97
 NOME: MARIA JOSÉ LUCENA SILVA
 MATRÍCULA: 5261260/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
 PERÍODO: 05.05.97 A 01.09.97

PORTARIA Nº 7064/97 DE 16.07.97
 NOME: DENISE PINTO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 6306241/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO
 PERÍODO: 09.01.97 A 08.05.97

PORTARIA Nº 102/97 DE 07.07.97
 NOME: MARICÉLIA DA SILVA MACHADO
 MATRÍCULA: 6300987/018
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC COLEGIO BATISTA PR. R. M. MARINHO/ALTAMIRA
 PERÍODO: 01.07.97 A 28.10.97

PORTARIA Nº 151/97 DE 09.07.97
 NOME: SEBASTIANA MARLIETE BATISTA PICAÑO
 MATRÍCULA: 0408921/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M. VALMONT/ALENQUER
 PERÍODO: 13.01.97 A 12.05.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 056/97 DE 03.07.97
 NOME: TEREZA MARIA DE JESUS PINHEIRO DE SENA
 MATRÍCULA: 0586048/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ORLANDO COSTA E EE PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 26.05.97 A 09.06.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0181-B/97 DE 10.07.97
 NOME: DENISE PINTO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 6306241/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO T/S/EFEITO A PORT. Nº 025/97 DE 07.03.97 QUE CONC. 120 DIAS DE L/MATERNIDADE NO PERÍODO DE 09.01.97 A 08.05.97

IMPrensa Oficial DO ESTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97

AVISO

A Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Oficial do Estado avisa que por razões técnico-administrativas fica adiada para o dia 06/08/97 às 10:00 horas, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97, ficando disposição dos interessados a partir de 28.07.97 na Chefia de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado, Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 às 14:00 e das 16:00 às 18:00 horas as alterações introduzidas na Planilha de Serviços e Preços Unitários, devendo os interessados estarem credenciados e munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 21 de julho de 1997
 VERA M. TAVERNARD DE LUCA
 Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, incisos XLIX e LII do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista as deliberações do E.Tribunal em sessões de 10.7.97 e 17.7.97 e o que consta dos Processos nºs. 1944/95, 1222/97 e 14/97

RESOLVE:
 ATO Nº 131- NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público C-270, destinado à Categoria de Auxiliar Judiciário, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 11, do Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, como a seguir: - 77º lugar: LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, com lotação na JCI de Parauapebas, em vaga decorrente da demissão de Jurandir da Silva Cavalcante; - 78º lugar: SHEILA FARAH COELHO, com lotação na 1ª JCI de Macapá, em vaga decorrente da vacância de Iacy Furtado Gonçalves; e - 79º lugar: MARIO CARLOS RAJOL FAGUNDES, com lotação na JCI de Parauapebas, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Walnize Jeanne Bittencourt Rodrigues.

ATO Nº 132- DESIGNAR a servidora CLÁUDIA DO NASCIMENTO PAIVA HORTIDES, Analista Judiciária (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Assessor de Juiz, FC-09, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação no Gabinete do Exmº Juiz Sr. Raimundo de Souza Machado, Juiz Classista Representante dos Empregados, da 4ª Turma do Tribunal, a partir desta data, em virtude da dispensa do servidor Paulo José Santos Ribeiro, da referida função.

ATO Nº 133- REMOVER, a pedido, a partir de 28/07/97, de acordo com o artigo 654, § 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, os Exmºs Senhores Juizes a seguir identificados: - Dr.ª RUTH VALLE SIZO FIDALGO, da Presidência da JCI de Castanhal para a Presidência da 1ª JCI de Belém, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, do Exmº Juiz Walmir Oliveira da Costa; Dr. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, da Presidência da JCI de Abaetetuba para a

Presidência da JCI de Castanhal, em vaga decorrente da remoção do Exmº Juiz Ruth Valle Sizo Fidalgo; - Dr. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, da Presidência da 2ª JCI de Macapá para a Presidência da JCI de Abaetetuba, em vaga decorrente da remoção do Exmº Juiz Luís José de Jesus Ribeiro; - Dr.ª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, da Presidência da JCI de Laranjal do Jari para a Presidência da 2ª JCI de Macapá, em vaga decorrente da remoção do Exmº Juiz Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior; e - Dr.ª ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, da Presidência da JCI de Itaúba para a Presidência da JCI de Laranjal do Jari, em vaga decorrente da remoção do Exmº Juiz Maria de Nazaré Medeiros Rocha. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

RELAÇÃO 028/97 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1ª T/EDRO 1435/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Cavalcante Junior. EMBARGADOS: RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: Rejeitam-se Embargos de Declaração quando não há qualquer omissão ou contradição a sanar no V. Acórdão Embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos Embargos Declaratórios, mas os rejeitar, por não haver qualquer contradição ou omissão a sanar.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/EDRO 2444/97. EMBARGANTE: EXPRESSO MODELO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADO: MÁRIO CÉLIO DA SILVA LOPES. Dr. Marcos José de Moraes Afonso Júnior. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OBSCURIDADE - EFEITO MODIFICATIVO - Dá-se efeito modificativo ao julgado, quando é evidente a obscuridade apontada nos Embargos de Declaração, para manter os descontos autorizados pela r. Sentença de primeiro grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração e acolhê-los para, dando efeito modificativo ao julgado, sanar a obscuridade apontada e manter a r. sentença recorrida em relação aos descontos previdenciários e fiscais. Tudo consoante os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/EDRO 2383/97. EMBARGANTE: BRISA SHIPPING - AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. EMBARGADO: LUIS CARLOS CASTRO. Dr. Laerth Rodrigues da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: Rejeitam-se Embargos de Declaração quando não há qualquer omissão ou contradição a sanar no V. Acórdão Embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos Embargos Declaratórios, mas os rejeitar, por não haver qualquer contradição ou omissão a sanar.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/EDRO 785/97. EMBARGANTE: FRANCISCA ELENICE PARENTE ANDRADE. Dr. Roland Raed Massoud. EMBARGADO: RONALDO NOBRE DOS SANTOS. Dr. Lindinalva Trindade Oliveira. RELATOR: Juiz Venilton Heekath. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE E OMISSÃO. Não vislumbro nas razões da Embargante qualquer ponto que se enquadre nas hipóteses do art 835, do CPCv, que justifique a oposição dos presentes embargos de declaração. Mesmo com alegação de prequestionamento, devem os declaratórios observar os lindos traçados do mencionado dispositivo processual. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas, rejeitá-los, para manter o v Acórdão embargado, em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1214/97. RECORRENTE: AMAURY BERNAL DE ALMEIDA. Dr. Herberto Nunes. RECORRIDO: JONALDO MARQUES PANTOJA. Dr. Jader Kawhage David. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: A CITAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO TRABALHISTA - IMPESSOALIDADE E DO TIPO POSTAL - A citação no âmbito do Processo Trabalhista é feita por via postal nos termos do Art. 841, § 1º da CLT, sendo ainda de caráter impessoal. Logo, não há nulidade da citação quando esta é recebida, entregue e configurada no endereço correto do Reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conhecer do Recurso. No mérito, negar-lhe provimento para manter integralmente os termos do R. Decisório Recorrido. Rejeitar o pedido do Ministério Público de deduções Previdenciárias e Fiscais. Tudo conforme a fundamentação. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido o pedido de intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2075/97. RECORRENTES: DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e JOSÉ ALVES DA CUNHA (Recurso Adesivo). Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: PERÍCIA TÉCNICA - DESNECESSIDADE - O Juiz não está obrigado a determinar a realização de perícia, quando entender haver nos autos provas suficientes para formar o seu convencimento, a teor do art. 420, parágrafo único, item II do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso da reclamada; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Augusto de Figueiredo Affonso, conhecer do recurso adesivo do reclamante; rejeitar a preliminar de nulidade do processo arguida pela reclamada, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª TIAP 1451/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Proc. Dr. Cláudio Gonçalves. AGRAVADA: REGINA CÉLIA FONSECA DOS SANTOS. Dr.ª Luiza de Marillac Campelo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: "Nos casos de execução de sentença contra pessoa jurídica de direito público, os juros e a correção monetária serão calculados até o pagamento do valor principal da condenação" - Enunciado 193 TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para determinar que os cálculos de fls. 165 sejam refeitos, para que seja procedida a atualização do débito até o dia 27.03.96, tomando sem efeito o mandado de fls. 166, manter a r. decisão recorrida em seus demais termos. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 2660/97. AGRAVANTE: HENRIQUE LAVAREDA DOS SANTOS. Dr. Manoel Barros Moreira. AGRAVADO: SEBASTIÃO DANTAS. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL - AGRAVO DE PETIÇÃO - Não há nenhuma Inconstitucionalidade em relação a Lei Nº 8.542/92, que alterou o Art. 40 da Lei Nº 8.177/91, relativamente a obrigatoriedade do chamado depósito ad recurrem, previsto no art. 899 da CLT. Isto é, o Agravo de Petição, como qualquer Recurso, só pode ser reconhecido quando feito o depósito. E, não existindo este, subsiste a deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Agravo de Instrumento, rejeitando a preliminar de deserção arguida pelo agravado, por falta de amparo legal. No mérito, negar-lhes provimento para manter o R. Despacho agravado. Tudo de acordo com os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 0177/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - FRAUDE. Confirma-se a r. sentença que declarou a nulidade dos contratos de prestação de serviços firmados pela empresa reclamada com os reclamantes, porque demonstrado o intuito daquela eximir-se dos encargos e ônus decorrentes da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Declarar a empresa recorrente litigante de má-fé, devendo arcar com o pagamento de uma indenização em favor do recorrido, em 20% do valor da condenação, arbitrada para este efeito em R\$6.000,00. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 729/97. RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO. Dr. Antônio Barreto da Silva. RECORRIDO: JOSÉ FRANCISCO PUREZA MACIEL. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CONTRATO DE TRABALHO X CONTRATO DE SOCIEDADE. No contrato de sociedade o prejuízo é comum aos sócios, ao contrário do contrato de trabalho, onde é o empregador que arca com os prejuízos, o que está inserido nos chamados "riscos do empreendimento". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para reconhecer a existência de relação de emprego entre as partes, limitada ao período de 01/04/96 a 15/08/95, e determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para que julgue o mérito da reclamação, como entender de direito. Prejudicada a arguição do Ministério Público, quanto aos descontos previdenciários e fiscais.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 0959/97. AGRAVANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS e OUTRAS. Dr. Maria do Socorro Miralva P. Neves. AGRAVADOS: LUIS FONSECA FERREIRA e OUTROS. Dr. Odival Quaresma. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: Sócios e dirigentes de empresa não podem ser considerados como terceiros em relação a crédito de empregado, e muito menos têm direito a excluir da execução bem imóvel onde funcionava esta empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 1233/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilson Pereira da Silva. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: O sindicato representante da classe profissional tem legitimidade para ajuizar reclamação como substituto processual de toda a categoria, visando o cumprimento da cláusula prevista em norma coletiva acerca de reajuste salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais; rejeitar também a preliminar de carência de ação e a arguição de prescrição extintiva, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 1751/97. AGRAVANTE: NAZAMOR MARIA GOMES MACEDO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: O cálculo da correção monetária dos débitos trabalhistas de qualquer natureza deverá ser feito de acordo com os índices estipulados pela Lei 8.177/91, não podendo a liquidação substituí-los por outros índices. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 2718/92. RECORRENTE: BANCO BAMIENINUS DO BRASIL S.A. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARÁ - SINTELPA. Dr. Maria Lúcia Pimentel. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: IPC DE MARÇO/90 - INDEFERIMENTO - Este Regional, por não alcançar a maioria absoluta de votos, resolveu desprezar a arguição de inconstitucionalidade da parte da Medida Provisória 154/90. O Supremo Tribunal Federal já se manifestou, encerrando a controvérsia sobre a matéria, declarando que não há inconstitucionalidade de qualquer dispositivo da Medida Provisória 154/90, convertida na Lei 8030/90, proclamando afinal que não havia direito adquirido dos trabalhadores ao reajuste de seus salários, quando editados aqueles diplomas legais e que não houve violação ao princípio constitucional inscrito no inciso XXVI do art. 5º da Constituição da República. Logo, ao se decidir o contrário, estar-se-ia negando a validade a uma lei proclamada constitucional, considerando vigente uma lei revogada expressamente, a Lei 7788/89, de 3/7/89. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão de 1º grau, excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da URV de fevereiro/89 e do IPC de março/90, e seus consectários, julgando-se, por consequência, a reclamatória totalmente improcedente. Custas pelos reclamantes na quantia de R\$-20,00, calculados sobre R\$-1.000,00, dos quais ficam isentos.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 6477/96. RECORRENTE: MARIA GORETE MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO OFERTADOS PELO DEVEDOR. No processo trabalhista o devedor somente pode ofertar embargos de terceiro para colocar a salvo da execução os bens que possui na qualidade de locatário ou arrendatário, por exemplo, sobre os quais detém a posse temporária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em receber o recurso como agravo de petição e dele conhecer, rejeitando a preliminar de deserção, suscitada pelo agravado em contramínuta, por falta de amparo legal; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão agravada. Prejudicada a arguição do Ministério Público, quanto aos descontos previdenciários e fiscais.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 1642/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Proc. Dr. José Aloysio C. Campos. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DA COSTA QUARESMA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: RECOLHIMENTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - A atribuição prevista no art. 43 da Lei nº 8.212/91 foge à competência desta Justiça especializada por ser tal disposição legal incompatível com o disposto no art. 114 da Constituição Federal, que define de modo claro a competência do Judiciário Trabalhista, não havendo ali qualquer indicio de que deva esta Justiça exercer a atribuição de arrecadação e fiscalização da Previdência Social. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; rejeitar o requerimento de aplicação da multa do parágrafo único do art. 338 do CPC, feito pela agravante em contramínuta, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 6548/96. AGRAVANTE: MARIA ISABEL CALDAS BRASIL. Dr. José Acreano Brasil. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Proc. Dr. Carmen Lúcia Cunha. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: REGIME JURÍDICO ÚNICO - LIMITAÇÃO - FASE EXECUTÓRIA. A entrada em vigor da lei instituidora do regime jurídico único limita no tempo a apuração de parcelas que integram o título executivo judicial, considerando que a competência desta Justiça Especializada é residual, não invadindo o período de relação administrativa entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 1º TIPO 3855/96. RECORRENTE: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Dr. Sílvia Damasceno. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: SINDICATO - SUBSTITUTO PROCESSUAL - CELERIDADE PROCESSUAL. O sindicato possui capacidade postulatória que é estendida a todos os seus representados, como forma de garantir o livre acesso dos mesmos ao Judiciário, e, no caso de perda do emprego. Essa representação evita que seja imposto aos jurisdicionados e ao próprio Judiciário Trabalhista o ônus de suportar um sem número de reclamações individuais, quando o conflito pode ser adequadamente composto em um único e mesmo feito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares de extinção do processo sem julgamento do mérito - ausência do pressuposto fundamental para o desenvolvimento válido e regular do processo e de carência de ação - ilegitimidade ativa e causal do sindicato reclamante, para representar os empregados da Reclamada, não associados ao Sindicato, suscitadas pela Recorrente, à falta de amparo legal; no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais de 1,24% mais 4% do aumento real e suas repercussões, assim como a multa normativa, tudo conforme os fundamentos. Inverte-se o ônus da sucumbência, ficando as custas por conta do Sindicato Reclamante, na quantia de R\$-50,00 (cinquenta reais), calculadas sobre o valor de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

TARCILIA QUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 25.7.97, sexta-feira, com início a partir das 14 horas.

- PROCESSO TRT AI 2652/97. AGRAVANTE: JOÃO BATISTA DA SILVA FARIAS. Dr. Laerte da Mota. AGRAVADOS: SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, ANGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MOVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Dr. Maria Dulce Mousinho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AI 2481/97. AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA HAKONE S.A. Dr. Marília Rebelo. AGRAVADO: ANTÔNIO JOSÉ CHAVES. Dr. Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.
- PROCESSO TRT RO 1602/97. RECORRENTE: LOJAS BRASILEIRAS S.A. Dr. Gláucia Albuquerque. RECORRIDA: SILVANA DE SOUZA RAMOS. Dr. Avelino Varela. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Couto.
- PROCESSO TRT AP 1660/97. AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Dr. Nivea Sumire Kato. AGRAVADO: PEDRO SAMPAIO DE SOUZA. Dr. Léda Livia Brito. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Couto.
- PROCESSO TRT RO 2129/97. RECORRENTES: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. UBALDO GUIMARÃES FERREIRA E FRANCISCO VALÉRIO DE SOUZA MARTINS. Dr. Maria Dulce Mousinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 2546/97. RECORRENTES: LÁZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA E LUIS OTÁVIO PUGET MERGULHÃO. Dr. Maria Dulce Mousinho. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AP 2250/97. AGRAVANTE: BANCO BANDEIRANTES S.A. Dr. Lívia Chermont. AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA. Dr. Paula Mattos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AP 1907/97. AGRAVANTE: MONTREAL ENGENHARIA S.A. Dr. Enilda Rodrigues. AGRAVADO: ROGÉRIO LOPES DE SENNA. Dr. Maria José Cavalli. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.
- PROCESSO TRT AP 2302/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN. Dr. Mário Figueiredo. AGRAVADO: ARGEMIRO FERREIRA DO NASCIMENTO. Dr. Euclides Alencar. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.
- PROCESSO TRT RO 2275/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Dr. Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: WASHINGTON SILVA ALVES. Dr. Edileuza Meireles. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

11. PROCESSO TRT RO 1991/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Dr. Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: JOELSON DOS SANTOS MOURA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

12. PROCESSO TRT RO 2845/97. RECORRENTE: SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA. Dr. Hildenir Franco. RECORRIDO: EDSON SANTOS PANTOJA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 2256/97. RECORRENTE: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Dr. Maria Rosângela de Souza. RECORRIDO: ANTÔNIO CHARLTON MENDES TOMAZ. Dr. David Cruz Araújo. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

14. PROCESSO TRT RO 1817/97. RECORRENTE: SILNAVE NAVEGAÇÃO S.A. Dr. Graço Ivo Coelho. RECORRIDO: MANOEL RAMOS BRITO. Dr. Miguel Serra. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 1859/97. RECORRENTE: WILLIAM LEE BERDEL MARTIN. Dr. Dorival de Souza Neto. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Bahia. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 1720/97. RECORRENTES: ABNER JOSÉ DE ALBUQUERQUE, EDSON DA SILVA COVELLO, JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, AILTON BARROS VIDAL, ANSELMO AUGUSTO SIMÕES E OUTROS. Dr. Edilson dos Santos. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Dr. Luiz Carille Cerqueira. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 2609/97. RECORRENTES: OFIR IGLESIAS DUARTE MOREIRA E JOSÉ CARVALHO DE LIMA FILHO. Dr. Maria Dulce Mousinho. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 2408/97. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ BASTOS BRANDÃO. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Dr. Helder Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 2045/97. RECORRENTE: ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Helder Oliveira. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 2634/97. RECORRENTE: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Paulino Barros do Nascimento. RECORRIDO: LUCÍDIO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO. Dr. Maria da Conceição Fernandes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 2604/97. RECORRENTE: MANOEL MARIA FARIAS. Dr. Kátia Regina Américo. RECORRIDO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr. Wilson Bentes. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Couto.

22. PROCESSO TRT RO 1738/97. RECORRENTE: MADEIREIRA ECKER & ECKER LTDA. Dr. Cássia de Fátima Pantoja. RECORRIDO: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA RODRIGUES. Dr. Arnaldo da Rocha. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Altamira.

23. PROCESSO TRT RO 1715/97. RECORRENTE: OZIEL SILVA DE SOUZA. Dr. Geraldo Vasques. RECORRIDO: PARÁ CLUBE. Dr. Alice de Lima. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT AP 2488/97. AGRAVANTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Dr. Ocilda Maria Nunes. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Ana Nizete Rodrigues. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISORA: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, LOJAS CAPRI LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2º JCJ-2844/92 em que é reclamante RAIMUNDO SEBASTIÃO GOMES GONÇALVES, a garantir a execução no valor de R\$-25.866,01 (Vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal Corrigido	R\$-25.170,39
Juros de Mora	R\$- 176,19
Custas	R\$- 519,43
TOTAL DEVIDO	R\$-25.866,01

É, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. Nº 058)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 20.08.97, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDAS E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo, cujos números e partes vão abaixo relacionados, constantes de:

01-PROCESSO DA 2ª JCI 1138/96

RECLAMANTE: JOSÉ GILSON DE MENEZES

RECLAMADO: SHALON LTDA.

BEM:

UMA FURADEIRA INDUSTRIAL DE MARCA A SCHULZ, MOD. FSB, CAPACIDADE DE 16mm, DE PERFURAÇÃO DE AÇO COM MOTOR DE 0,5 HP, COMPLETA E MOTOR FUNCIONANDO, DE COR VERMELHA. AVALIADA EM R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

02-PROCESSO 2ª JCI-1501/96

RECLAMANTE: EDNEUSA RODRIGUES SÁ

RECLAMADO: EXTERNATO BOM JARDIM

BEM:

UMA IMPRESSORA EPSON - FX 1170, MODELO 8755, SÉRIE 6211548102. AVALIADA EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

03-PROCESSO 2ª JCI-1294/96

RECLAMANTE: LALIANE CRISTINA BORGES LOPES

RECLAMADO: GANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

BEM:

UMA MÁQUINA ELÉTRICA, DE ESCREVER DE MARCA FACIT 9401 COM Nº DE SÉRIE 9009117 DE COR BEGE. AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

04-PROCESSO 2ª JCI-1257/93

RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA

RECLAMADO: PARAGÁS DISTRIBUIDORA

BEM:

UM VEÍCULO, ESPÉCIE TIPO CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, DE PLACA JTF-7416 E CHASSIS Nº 9BWZZZ7JIC003322, COMBUSTÍVEL DIESEL, MARCA/MODELO-VW/7,90 S, DE ANO DAB/ MOD. 1998, CAP./POT./CV.-6.007/91CV, CATEGORIA PARTICULAR, DE COR PREDOMINANTE VERMELHA. AVALIADA EM R\$-18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

05-PROCESSO 2ª JCI-1842/96

RECLAMANTE: FÁBIO RABELO SOUZA

RECLAMADO: MILTON MELO DA GAMA

BEM:

UM FREEZER MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, MODELO-MULTI SHOP H40, SEM NÚMERO VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

UM FREEZER, COR BRANCA, MARCA PROSDÓCIMO, SEM Nº NEM MODELO VISÍVEL, DE CAPACIDADE APROXIMADA DE 200L. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

UM EXPOSITOR NATURAL, EM VIDRO E FORMICA, COM TRÊS PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30m DE ALTURA POR 1,80m DE LARGURA. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

É, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos três de julho de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA AUZIER
Juíza do Trabalho Substituta
Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. Nº 152)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA AUZIER, Juíza do Trabalho-Substituta, na Presidência da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado BELAUTO LOCADORA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADA nos autos do processo nº 2ª JCI-1120/92, em que é reclamante LEÔNIO OSVALDO RAMOS, a tomar ciência do levantamento da penhora sobre uma central de ar condicionado modelo Goldex Trave, como dois compressores de ar, na cor verde, instalada na Av. José Bonifácio, 97, 3º andar, São Brás, nesta Capital.

É, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 8º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos três de julho de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA AUZIER
Juíza do Trabalho Substituta
Presidente da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. Nº 154)

EDITAL DE PRAÇA

A Dr. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia onze (11) de Agosto de 1997, às 09:30 horas, na sede desta JCI, à Av. Mendonça Furtado, Nº 3280, será levado a público o pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo Nº JCI 109-1636/94, em que PEDRO CARDOSO DA SILVA, é Exequente e MIGUEL AUGUSTO SAMPAIO, Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo:

01 (UM) VEÍCULO, FUSCA 1300, COR BRANCA, AUTOMÓVEL, NACIONAL, GASOLINA, PLACA SA-0539, RENAVAM Nº 1413/09/11, chassi - B0292675, FAB/MOD.1981/1981. AVALIADO EM R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

METADE IDEAL DOS DIREITOS DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº. 522-5197.

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pa aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (sete). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. Nº 014)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia onze (11) de agosto do ano de 1997, às 10:00 horas, na sede desta JCI, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI109-1/2/95, em que OSCAR VIANA DOS SANTOS, é Exequente e ADEMIR PINTO BARBOSA - FAZENDA ANA JÚNIOR é Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo:

01 (UM) IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA ANA JÚNIOR" LOCALIZADO NO KM 4,5 DO RAMAL DO IRACUA, RODOVIA SANTARÉM CURUÁ-UNA, KM 39, COMUNIDADE DO CURUPIRA, MEDINDO 51 HECTARES, COM REGISTRO NO INCRA, TÍTULO DEFINITIVO EM NOME DO EXECUTADO, TENDO NO IMÓVEL UMA CASA EM ALVENARIA MEDINDO 07 METROS POR SETE METROS, DOIS COMODOS, COBERTA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL, 20 HECTARES DE PASTO, PASSANDO UM IGARAPÉ NOS FUNDOS DO IMÓVEL. AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. - nº 015)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia onze (11) de agosto do ano de 1997, às 08:30 horas, na sede desta JCI, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI109-1439/95, em que ANTÔNIO DE CASTRO COSTA, é Exequente e J. COUTINHO DOS SANTOS E & LTDA., é Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo:

01 (UM) CAMINHÃO, MARCA FORD, TIPO F-1100 PLACA SA-1961. AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 016)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia quatro (04) de agosto do ano de 1997, às 09:00 horas, na sede desta JCI, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI109-1839/95, em que MARCIO NASCIMENTO DORVAL é Exequente e ZAININI COM. IMPORTAÇÃO LTDA. - ESQ. DOS IMPORTADOS, Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo.

01 (UM) FAXPHONE 18, MARCA CANON. AVALIADO EM R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 017)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia oito (08) de agosto do ano de 1997, às 09:30 horas, na sede desta JCI, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI109-0570/95, em que ROOSEVELT FARIAS DOS SANTOS, é Exequente e INDÚSTRIA MADEIREIRA GUEDES LTDA., é Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo:

01 (UM) METRO CÚBICO DE MADEIRA SERRADA, ESPÉCIE "IPÊ", NAS SEGUINTES BITOLAS: 10 X 5CM X 2,5 M; TIPO

EXPORTAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 019)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia onze (11) de agosto do ano de 1997, às 08:00 horas, na sede desta JCI, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI109-1633/96, em que JOSÉ CLÁUDIO PINTO PEREIRA é Exequente e JOSÉ SILVA, é Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo:

01 (UM) FREEZER PROSDÓCIMO HORIZONTAL, COM 02 PORTAS, BRANCO, MULTI SHOP H 30, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 022)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia oito (08) de agosto do ano de 1997, às 08:30 horas, na sede desta JCI, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI109-1486/96, em que LUIZ CARLOS LIRA DE SOUSA, é Exequente e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RINZZI, é Executada, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo:

01 (UM) BERÇO PARA CRIANÇA, CONSTRUÍDO DE MADEIRA, MARCA CEDRO, COM DUAS GAVETAS GRANDES, MEDINDO 1,40 METROS DE COMPRIMENTO POR 80 CENTÍMETROS DE LARGURA. AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 023)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia oito (08) de agosto do ano de 1997, às 08:30 horas, na sede desta JCI, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI109-1486/96, em que LUIZ CARLOS LIRA DE SOUSA, Exequente e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RINZZI, Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juízo:

NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 522-6038, PERTENCENTE AO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. GERMANO CLEMENTE RIZZI. AVALIADO EM R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 024)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCI-TU-023/97**

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da JCI DE TUCURUI.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica notificado nos termos do art. 231 -II do Código do Processo Civil, GERSON SILVA, um dos reclamantes nos autos do Processo nº JCI-TU-744/96, em que é reclamante WILSON ROCHA LEAL e OUTROS, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO NO E. TRT RECURSO ORDINÁRIO PELA REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A, NOS AUTOS DO PROCESSO TRT AT 404/97, TENDO V.Sa. O PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO."

Tucuruí, 19.06.97. eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR

Juiz do Trabalho

Biblioteca Pública Arlindo Vieira



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.510

BELEM - TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 4053, de 15.07.97-Processo nº 5979/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SERAFIM VAZ DE MORAES

MARCA	TIPO	PLACA
GM/OPALA DIPLOMATA SE	PAS/AUTOMÓVEL	JTL-6927

Portaria nº 4054, de 15.07.97-Processo nº 6017/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: BENEDITO CORRÊA PIMENTEL

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC	PAS/AUTOMÓVEL	JTH-9277

Portaria nº 4055, de 15.07.97-Processo nº 5928/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ELIZETE TEREZINHA ROCHA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL COPA	MIS/AUTOMÓVEL	JTB-9926

Portaria nº 4056, de 15.07.97-Processo nº 5998/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL MI	MIS/AUTOMÓVEL	9ENZZ377V117219

Portaria nº 4057, de 15.07.97-Processo nº 5967/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS TEDORO DA COSTA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL 1.8	PAS/AUTOMÓVEL	JTF-7597

Portaria nº 4058, de 15.07.97-Processo nº 5968/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDA E SILVA LOURENÇO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 10001	MIS/AUTOMÓVEL	KBV-4187

Portaria nº 4059, de 15.07.97-Processo nº 5995/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EUFRAZIO RIBEIRO DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY	PAS/AUTOMÓVEL	JTA-0282

Portaria nº 4060, de 15.07.97-Processo nº 5994/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: OSVALDO AGUIER DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL 1000	PAS/AUTOMÓVEL	9ENZZ377V1202657

Portaria nº 4061, de 15.07.97-Processo nº 5993/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DOS SANTOS COSTA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE CL	PAS/AUTOMÓVEL	JTO-2316

Portaria nº 4062, de 15.07.97-Processo nº 5992/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ REINALDO MELO DE MATOS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CLI	PAS/AUTOMÓVEL	JTN-9354

Portaria nº 4063, de 15.07.97-Processo nº 5962/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDIMAR PEREIRA DE MOURA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTI-0435

Portaria nº 4064, de 15.07.97-Processo nº 5091/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDES RODRIGUES MARTINS

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL 1.8	PAS/AUTOMÓVEL	JTO-6506

Portaria nº 4065, de 15.07.97-Processo nº 5970/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EURICO ALVES TEIXEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	BFG-5867

Portaria nº 4066, de 15.07.97-Processo nº 5969/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: VALMIR DA CONCEIÇÃO COSTA

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/FIESTA 1.0	PAS/AUTOMÓVEL	9FZZZ7H4WEL33104

Portaria nº 4068, de 15.07.97-Processo nº 5881/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ORLANDO EDUARDO AMÉDIO OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC	PAS/AUTOMÓVEL	JTG-0276

Portaria nº 4067, de 15.07.97-Processos nº 5700 e 5173/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei nº 5.172, de 25.10.66

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC	PAS/AUTOMÓVEL	GQI-1777
IMP/FIAT 1.6 IE	PAS/AUTOMÓVEL	JTA-8565

Portaria nº 4069, de 16.07.97-Processo nº 5839/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

MARCA	TIPO	CHASSI
IMP//GMC	MIS/AUTOMÓVEL	1E1M1111VJ75022

Portaria nº 4070, de 16.07.97-Processo nº 5353/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei nº 5.172, de 25.10.66

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/CHEVROLET/CFSA WAGON GL	MIS/AUTOMÓVEL	9E3E3RWJ74934

Portaria nº 4071, de 16.07.97-Processo nº 5935/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JORGE MAURO FRANCO DAMASCENO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/KADETT IPANEMA SL	PAS/AUTOMÓVEL	JTH-2560

Portaria nº 4025, de 15.07.97-Ofício nº 87/97/CH
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI LUXO	CAR/CAMIONETA	OF-0681
VW/KOMBI LUXO	CAR/CAMIONETA	OF-0682

Portaria nº 0472, de 16.07.97-Processo nº 5911/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: MINISTÉRIO DA SAÚDE = FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET C10	MIS/CAM/PICK UP	OF-6158
GM/CHEVROLET	MIS/CAMIONETA	OF-8078
GM/CHEVROLET C10	MIS/CAM/PICK UP	OF-8028
GM/CHEVROLET D10	PAS/CAMIONETA	OF-7930
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-2658
ENGESA/4 4X4	PAS/AUTOMÓVEL	JTB-3858
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	JTA-9870
ENGESA/4 4X4	PAS/AUTOMÓVEL	JTG-4120
HONDA/XL 1235 DUTY	PAS/MOTOCICLO	JTF-9470

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-9969
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTA-5015
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTA-5025
GM/CHEVROLET D60	CAR/CAM/PICK UP	JTC-6571
FORD/F 75	MIS/CAM/PICK UP	JTC-8562
GM/CHEVROLET	MIS/CAM/PICK UP	JTC-5722
TOYOTA/BAN	PAS/CAMIONETA	JTD-1382
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	JTB-0357
YAMAHA/RD 125	PAS/MOTOCICLO	JTD-2463
HONDA/XL 125 S	PAS/MOTOCICLO	JTE-6525
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTE-7005
HONDA/XL 125 S	PAS/MOTOCICLO	JTE-2305
HONDA/XL 125 S	PAS/MOTOCICLO	JTD-4274
HONDA/XL 125 DUTY	PAS/MOTOCICLO	JTC-9293
HONDA/XL 125 S	PAS/MOTOCICLO	JTA-1916
HONDA/XL 125 S	PAS/MOTOCICLO	JTC-5762
HONDA/XL 125 S	PAS/MOTOCICLO	JTC-7622
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-5053
YAMAHA/RD 125	PAS/MOTOCICLO	JTC-3490
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-6588
HONDA/XL 125 DUTY	PAS/MOTOCICLO	JTB-6658
HONDA/XL 125 S	PAS/MOTOCICLO	JTB-2788
ENGESA/4 4X4	PAS/AUTOMÓVEL	JTD-1052
HONDA/XL 125	PAS/MOTOCICLO	JTB-9989

Portaria nº 4073, de 16.07.97-Processo nº 5965/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: CARLOS ABRÃO NASCIMENTO SILVA

MARCA	TIPO	CHASSI
FIAT/PALIO ED	PAS/AUTOMÓVEL	9E1U221V033331

Portaria nº 4074, de 16.07.97-Processo nº 5933/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	9ENZZ377V1202607
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	9ENZZ377V1202607
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	9ENZZ377V1202652

Portaria nº 4074, de 16.07.97-Processo nº 5820/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 2º BATALHÃO DE INFANTARIA RIA DE SELVA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE EP	PAS/AUTOMÓVEL	JTF-5958

Portaria nº 4078, de 16.07.97-Processo nº 6031/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: AMILCAR LEÃO GONÇALVES DIAS

MARCA	TIPO	PLACA
GM/KADETT SL	PAS/AUTOMÓVEL	JTL-7786

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

AFASTAR

PORTARIA Nº 4127 DE 21.07.97 - DENÚNCIA FORMULADA PELO EXMO. Sr. Dr. JUIS DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAPANEMA, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO OFÍCIO Nº 247/97/PJ-SEFA DE 26.06.97.

AFASTAR, os servidores ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570336-010, RAIMUNDO BARAL MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0051489-010 e DÉBORA ANGÉLICA MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 2000520-030, lotados na 15ª Região Fiscal do exercício do Cargo, com fundamento no Art. 29, Caput. e Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

COMISSÃO DE PROC. AD. DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4128 DE 21.07.97 - OFÍCIO Nº 247/97/PJ - SEFA DE 26.06.97.

DESIGNAR, os servidores HELDER BOTELHO FRANCÊS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 3168450-029, CARMEN ROMEIRO DA CRUZ, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5519861-010, e HAYDEE MARIA DE MELO RODRIGUES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3248160-011, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 4120 DE 18.07.97 - MEMO Nº 072/97/CIEF DE 23.06.97 DISPENSAR, da função de Chefe da Seção de Controle de Contribuintes - Interior, Símbolo FG-4, a servidora OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, Matrícula nº 3250229-022.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 4121 DE 18.07.97 - MEMO Nº 072/97/CIEF DE 23.06.97 DESIGNAR, a servidora TEREZA CLEONICE DOS SANTOS CARNEIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3249980-012, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Contribuintes - Interior Símbolo FG-4.

PORTARIA Nº 4122 DE 18.07.97 - OFÍCIO Nº 080/97/GAB-DEL-128RF DESIGNAR, a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 6030610-020, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 12ª R.F., nas faltas e impedimentos do titular.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 4123 DE 18.07.97 - PROC. Nº 5617/97/SEFA. RECOVER, a pedido, da 16ª para a 14ª Região Fiscal, a servidora LIGYA MARIA AGRIPYNO DE ALCANTARA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5569966-010.

(Fat. nº 655, Reg. nº 655, Dia: 22/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 069/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Permanente Odontológico (Instrumentos e outros), destinados a Rede Básica de Saúde.

FIRMAS VENCEDORAS

01 - A firma RECON, foi adjudicado os itens 04, 16, 19 e 22 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.300,00.

02 - A firma PRADO, venceu os itens 08, 09 e 13 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.320,00.

- 03 - A firma PROVER, foi vencedora dos itens 01,02,03, 18, 25, 26 e 28 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.244,70.
- 04 - A firma DENTAL PARÁ, foi adjudicado os itens 05, 11, 12, 14, 17, 21, 23, 24 e 27, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.195,00
- 05 - A firma CIRÚRGICA NORTE, venceu os itens 06, 07, 10, 15 e 20, pelo critério de menor preço num total de R\$ 1.105,00.

VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 069/97
R\$ 18.164,70 (Dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Belém, 18 de Julho de 1997

ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em Exercício

A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 067/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviço de Engenharia, para reforma e adaptação da UBS IV do M-ju.

FIRMA VENCEDORA

01 - A firma MAPRA CONSTRUÇÕES, venceu o único item da licitação pelo seu valor global menor preço, num total de R\$ 113.357,79.

VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 067/97

R\$ 113.357,79 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Belém, 21 de Julho de 1997

ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública/Exercício
A Comissão

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 215 DE 18 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AGILIZAR E RACIONALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO, TENDO EM VISTA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PROJETO REFORBUS-REFORÇO À REORGANIZAÇÃO DOS SUS, CONCERNENTES AOS PROJETOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

CONSIDERANDO QUE A SESPÁ, COMO GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE É QUEM COORDENA O PROJETO REFORBUS A NÍVEL ESTADUAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE HABILITAR EMPRESAS INTERESSADAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, OBJETO DOS RESPECTIVOS PROJETOS;

CONSIDERANDO A URGÊNCIA EM VIABILIZAR AS POSTAS APROVADAS NO ÂMBITO ESTADUAL, SEGUNDO AS NORMAS GERAIS DO PROJETO REFORBUS.

RESOLVE:

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORBUS E A COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À REFERIDA DA COMISSÃO DESIGNADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 159 DE 23 DE MAIO DE 1997;

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORBUS:

- EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA - PRESIDENTE/SESPA
- ARISTOLÉA DA SILVA LIMA / SESPÁ
- ORNILDA BANDEIRA BEZERRA / HCGV
- REGINA RÉGIS CUNHA / HCGV
- PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA / SEOP

COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORBUS:

- FERNANDO ANTONIO MARTINS / SESPÁ
- MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA / SESPÁ
- MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO / SESPÁ
- ANTONIO MARTINS RAMOS / SESPÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18 DE JULHO DE 1997.

ELISEU PAES MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 49/97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A INSTITUIÇÃO PIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-IPNSG.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "PERMISSÃO DE USO" DE: - 01 (UMA) BALANCA ANTROPOMÉTRICA, COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG, Nº DE TOMBAMENTO Nº 88.565.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO DO D.O.E., PODENDO SER PRORROGADO OU ALTERADO POR TERMO ADITIVO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM MODIFICAÇÃO DO OBJETO APROVADO.

CLÁUSULA SÉTIMA-DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 16 DE JULHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ROSSILENE ARAÚJO GUZZO
REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ESTABELEÇER BASES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, NO QUE CONCERNE AO USO E MANUTENÇÃO DE

AMBULÂNCIA A SER ALOCADA NA UNIDADE DE SAÚDE DA SESPÁ NO MUNICÍPIO EM QUESTÃO, COM O FIM ESPECÍFICO DE SUA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, NO SILÊNCIO DAS PARTES, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI PACTUADAS

CLÁUSULA SEXTA-DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 16 DE JULHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDIVALDO CORRÊA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOIOLA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO**

A Empresa Pública Ofir Loyola, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.251.077/0001-05, com sede nesta cidade de Av. Magalhães Barata nº 992, representada por seu Presidente ARNALDO GAMA DA ROCHA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Convite nº 056, para contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica, referente ao Processo nº0987/97, por falta de "QUORUM", com base no Art.49 da Lei nº8.666/93.

Belém-Pa., 21 de julho de 1997.

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente

(Fat. nº 668, Reg. nº 668, Dia: 22/07/97)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
MODALIDADE: CONVITE Nº 061/97-EPOL

OBJETO: ÓXIDO NITROSO

TIPO: MENOR PREÇO

FIRMA VENCEDORA: WHITE MARTINS S/A., Item 01.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loyola, em cumprimento ao § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados dos nas Tomadas de Preços abaixo, que recebeu recursos interpostos pelas Firms a seguir relacionadas, pelo que os Licitantes tem o prazo legal para se manifestarem:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97-EPOL
Processo 1191-LAP MOREIRA COMERCIAL
- Processo 1214-EMPRESA NACIONAL DE ABAST.LTDA-ENAL
- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/97-EPOL
Processo 1212-HB HOSPITALAR IND.E COM.LTDA.
- Processo 1217-SOCIBRA PARA COMERCIO E REP.LTDA.
- Processo 1220-FERREIRA NOGUEIRA E ABREU LTDA-BIOEQUIPO

Belém-Pa., 21/07/97

A COMISSÃO

(Fat. nº 669, Reg. nº 669, Dia: 22/07/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E MEIO AMBIENTE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM avisa aos Interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas, Terrestres e Fluviais à SECTAM, que o prazo de pagamento que se refere a Miruta do Contrato - Cláusula Quarta - Do Preço e Condições de Pagamento é de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) dias a contar da data de entrega das passagens, de acordo com o item 09 do Edital, devendo a abertura referida TP ser realizada no dia 07.08.1997, na mesma hora e local prevista anteriormente.

Belém, 20 de julho de 1997.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM avisa aos Interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97, cujo o objeto é a aquisição de dois veículos tipo caminhonete e dois veículos de passeio tipo automóvel, que o valor correto do montante da doação recebida pela República de Federativa do Brasil para financiamento do PPG7 é de US\$ 183.961,00, referente o termo aditivo nº 002/97 do Convênio MMAPP7 nº 001/95, do qual R\$ 86.000,00 são destinados para aquisição dos quatro veículos, cuja cor deverá ser branca. Desta forma a abertura de TP fica transferida para o dia 08.08.1997 na mesma hora e local anteriormente prevista.

Belém, 22 de julho de 1997.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

PORTARIA Nº/DATA: 272/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - 5654831-010
LOCALIDADE: ANANINDEUA E STR ANTONIO DO ITAÚ

PERÍODO: 17/07/97
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PROCEDEREM VISTÓRIAS.

PORTARIA Nº/DATA: 273/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014

LOCALIDADE: ABAETETUBA
PERÍODO: 09 a 10/07/97
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA MINISTRAR PALESTRA SOBRE AGENDA 21.

PORTARIA Nº/DATA: 274/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807
LOCALIDADE: BENEVIDES E CASTANHAL
PERÍODO: 15/07/97
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PROCEDEREM VISTÓRIAS.

PORTARIA Nº/DATA: 275/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025
- JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 5654807-015
LOCALIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ
PERÍODO: 21 a 22/07/97
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DE VISTORIA CONJUNTA PARA ESCOLHA DE NOVA REA DO MATADOURO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº/DATA: 276/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049 34.90.36 R\$ 30,00
FONTE: 001 34.90.30 R\$ 30,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 22 a 24/07/97
DATA DA CONCESSÃO: 22/07/97

PORTARIA Nº/DATA: 277/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025
LOCALIDADE: JURUTÍ
PERÍODO: 23 a 26/07/97
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DE VISTORIA CONJUNTA PARA ESCOLHA DE NOVA REA DO MATADOURO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº/DATA: 278/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049 34.90.36 R\$ 200,00
FONTE: 001
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24 a 26/07/97
DATA DA CONCESSÃO: 24/07/97

PORTARIA Nº/DATA: 279/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS RIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
LOCALIDADE: CAMEIÁ
PERÍODO: 16 a 17/07/97
OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISTORIA CONJUNTA COM REPRESENTANTES DA PREFEITURA LOCAL.

PORTARIA Nº/DATA: 280/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017
LOCALIDADE: SANTARÉM E RURÓPOLIS
PERÍODO: 08 a 11/07/97
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL.

PORTARIA Nº/DATA: 281/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RIEA MARIA RODRIGUES - 0830160-019
LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 23 a 25/07/97
OBJETIVO: ORIENTAR A OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE PROJETOS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.

PORTARIA Nº/DATA: 282/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO - 5636795-014
- MARCELA REGINA DE ARAÚJO LOBO - 5085365-018
LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 18/07/97
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

(Fat. nº 653, Reg. nº 653, Dia: 22/07/97)

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A**

ADIAMENTO
TP-DEACO-048/97

A CELPA comunica aos interessados que em face do que dispõe o item 11.4 do Edital, fica adiada a abertura da Licitação em epígrafe para o dia 24.07.97 às 10 horas no mesmo local pré-estabelecido.

Belém, 22 de julho de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 661, Reg. nº 661, Dia: 22/07/97)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado Final da Carta Convite nº 022/97.

Firma Vencedora: Refrigeração Esquimó

A Comissão

(Fat. nº 662, Reg. nº 662, Dia: 22/07/97)

AVISO DE CONVOCAÇÃO-Convidamos os acionistas da ARAGUAIA S.A-AGROPECUÁRIA-GCC, nº 05.426.960/0001-31, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar no dia 09 de agosto de 1997, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, na Fazenda Pedra Cruzada, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1996. b) Aprovar a correção monetária do Balanço Patrimonial. c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Santana do Araguaia (PA), 07 de julho de 1997. **WILMAR OLIVEIRA COSTA-DIRETOR PRESIDENTE.**

(Fat. nº 637, Reg. nº 637, Dias: 21, 22 e 23/07/97)

AGROPECUÁRIA SANTA JÚLIA S.A.-GCC-04.799.177/0001-50 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de julho de 1997, às 08 horas, no escritório administrativo da sociedade, à Av. Presidente Vargas nº 351, Belém-Pa., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Re-ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 1995; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-Pa, 14 de julho de 1997. **JOSÉ OSMAR BORGES-Presidente do Conselho de Administração.**

(Fat. nº 638, Reg. nº 638, Dias: 21, 22 e 23/07/97)

AGRO PASTORIL VITORIA DO ARAGUAIA S/A. C.G.C./M.F. Nº 47.461.678/0001-35. RELATORIO DA DIRETORIA. - Senhores Acionistas: Em obediência as disposições legais e estatutárias...

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996. Tabela com 4 colunas: 1996, 1995, PASSIVO, 1996, 1995. Inclui rubricas como ATIVO CIRCULANTE, PERMUITA, DIFERIDO, T. DO ATIVO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS, etc.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS. Tabela com 4 colunas: 1996, 1995, 1996, 1995. Rubricas incluem Prod. Animal, Gado Mestiço, C.C. do Res., etc.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 01 - OBJETO: A Sociedade tem por objeto a exploração de atividades agrícolas, pecuárias, e extrativas...

ERICO DA SILVA RIBEIRO - DIRETOR PRESIDENTE, ERNANI BUENO MARTINS - DIRETOR, LINEU JESUS LAFORETT FADILHA - DIRETOR, SERAFIM SCIGLIANO NETO - TC. CRC. 45039/SP/PA.

(Fat. nº 659, Reg. nº 659, Dia: 22/07/97)

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON - C.G.C. (MF) Nº 04.218.020/0001-94. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997...

SANDIESEL S/A C/GC/MF Nº 05.410.642/0001-82. NIRE 15.300.014.786. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1997...

(Fat. nº 666, Reg. nº 666, Dia: 22/07/97)

AGROPECUARIA RIO MUDRE S/A. C.G.C./M.F. Nº 46.991.311/0001-60. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA...

(Fat. nº 658, Reg. nº 658, Dia: 22/07/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 015/97). A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA...

COMUNICADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 015/97). A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA...

COMUNICADO AOS LICITANTES (TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97). A comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97-GAB/HEMOPA...

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/96-ASIPAG. TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/97-ASIPAG. CONTRATO ORIGINAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS...

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/97 - ASIPAG. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/97. PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E F.D. RIBEIRO & CIA. LIDA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público e Em. Mercantis. Despachos de 21 de Julho de 1997 a 21 de Julho de 1997. Documentos D E F E R I D G: FIRMAS INDIVIDUAIS: REIRA, 97/0242271 LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS ARAUJO...

Autorização e Publicação. Dilermando Guedes Cabral, Secretário-Geral.

(Fat. nº 654, Reg. nº 654, Dia: 22/07/97)

BELEM DIESEL S/A C/GC/MF Nº 04.895.330/0001-43. NIRE 15.300.005.507. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1997...

(Fat. nº 667, Reg. nº 667, Dia: 22/07/97)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 81.476/97. TOMADA DE PREÇO Nº 010/97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA IMPRESSORA A LASER...

(Fat. nº 656, Reg. nº 656, Dia: 22/07/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 013/97. A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolveu...

(Fat. nº 664, Reg. nº 664, Dia: 22/07/97)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.303, de 03.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01. Dr. NORMANDO DO CARMO BORGES, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de Ananindeua, pela 43ª Zona (Ananindeua); 02. Dra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Breves, pela 15ª Zona (Breves); 03. Dra. MARIA SANTANA TAVARES REBELO, Juíza Eleitoral da 5ª Zona (Igarapé-Açu), pela 67ª Zona (Santa Maria do Pará), cumulativamente; 04. Dra. MARINEZ CATARINA VON LORHMANN CRUZ ARRAES, Juíza Eleitoral da 63ª Zona (Primavera), pela 31ª Zona (Maracanã), cumulativamente; 05. Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, pela 64ª Zona (Salinópolis); 06. Dra. MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Miguel do Guamá, pela 11ª Zona (São Miguel do Guamá), sem prejuízo de seus trabalhos na 50ª Zona (São Domingos do Capim); 07. Dr. ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paragominas, pela 42ª Zona (Paragominas); 08. Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 61ª Zona (Xinguara), para acumular as 24ª e 62ª Zonas, sediadas em Conceição do Araguaia e São Geraldo do Araguaia, respectivamente; 09. Dr. LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, Juiz Eleitoral da 53ª Zona (São Félix do Xingu), pela 74ª Zona (Tucumã), cumulativamente; 10. Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Curralinho, pela 44ª Zona (Portel); 11. Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Pinará, pela 21ª Zona (Alenquer); 12. Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Santarém, pela 20ª Zona (Santarém); 13. Dra. CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO, Juíza Eleitoral da 49ª Zona (Mãe do Rio), pela 51ª Zona (Rondon do Pará), cumulativamente; 14. Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Cachoeira do Arari), pela 27ª Zona (Ponta de Pedras), cumulativamente; 15. Dr. ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba, pela 7ª Zona (Abaetetuba).

ATO Nº 11.306, de 08.07.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista dos despachos exarados nos autos protocolados sob os nºs 4966(49-353), 4967(49-353), 5027(49-357) e 5028(49-357), respectivamente; CONSIDERAR como de efetiva substituição, para todos os efeitos legais, os períodos e respectivos substitutos abaixo relacionados: HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente de Gabinete da Diretoria Geral, para responder pela Função de Oficial de Gabinete da DG, no período de 10.03 a 08.04.97; MÂRCIA SANTOS KOURY, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Cadastro, no período de 01 a 30.04.97; CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Cadastro, no período de 20.02 a 21.03.97; LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, Assistente da Seção de Pagamento, para responder pela Chefia da referida Seção, no período de 18.04 a 27.04.97, cumulativamente; SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Supervisora de Gabinete, para responder pela Assistência da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, no período de 13.02 a 14.03.97.

ATO Nº 11.307, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; DESIGNAR o Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Porto de Moz), para responder, cumulativamente, pela 26ª Zona (Gurupá), até ulterior deliberação e pela 55ª Zona (Almeirim), durante o afastamento do titular.

ATO Nº 11.308, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; DESIGNAR a Dra. MARGUI LIMA GASPÂR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Marabá, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 23ª Zona (Marabá), na qualidade de titular, até ulterior deliberação, sem prejuízo de seus trabalhos nas 58ª e 75ª Zonas, sediadas em Curionópolis e Parauapebas, respectivamente.

ATO Nº 11.309, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no Memo nº 81/97 - CCI, de 03.07.97; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares durante o afastamento dos mesmos: 1- MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder pela Chefia da referida Seção, no período de 07 a 30.07.97; 2- IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Analista Judiciário, para responder pela Chefia da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, no período de 02 a 06.07.97 e pela Assistência da referida Seção, no período de 07 a 30.07.97.

ATO Nº 11.310, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; DESIGNAR o Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Curralinho, para responder pelo expediente da 45ª Zona Eleitoral (Oeiras do Pará), até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.311, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; DESIGNAR o Dr. LEONILDES MACEDO SILVA, Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Camaetá), para responder pelo expediente da 78ª Zona (Mocajuba), durante o afastamento do titular.

ATO Nº 11.312, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; DESIGNAR o Sr. ECIVALDO DA GAMA FERREIRA, Escrivão Judicial da Comarca de Garrafão do Norte, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 81ª Zona (Garrafão do Norte), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.313, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; DESIGNAR o Sr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Escrivão Judicial da 2ª Vara Cível da Capital, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 29ª Zona (Belém), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.316, de 09.07.97

Assunto: no uso das atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal; 01. TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 11.303, de 03.07.97, no que se refere a designação do Dr. NORMANDO DO CARMO BORGES, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de Ananindeua, para responder pela 43ª Zona Eleitoral (Ananindeua); 02. DESIGNAR a Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ananindeua, para responder pela mencionada Zona Eleitoral, durante o afastamento da Juíza Titular.

ATO Nº 11.320, de 10.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista dos Memos. nºs 49-GAB/SI, de 08.07.97 e 162-SA/GAB, de 11.06.97 e do Processo protocolado sob o nº 4240(49-303), de 26.05.97; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para

substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: 1- MARIA DA GRAÇA DINIZ DA ANUNCIACÃO, Chefe da Seção de Controle e Autuação de Processos, para responder pela Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, no período de 02 a 13.07.97; 2- ÁIDA SILVANA BARBOSA VARELA, Assistente da Seção de Controle e Autuação de Processos, para responder pela Chefia da referida Seção, no período de 02 a 13.07.97; 3- PAULO OCTÁVIO ANDRADE WENZELLER, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Controle e Autuação de Processos, no período de 02 a 13.07.97; 4- LETÍCIA MACHADO MOURA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Secretaria de Administração, para responder, cumulativamente, pela Supervisão de Gabinete da referida Secretaria, no período de 12.06 a 12.08.97; 5- JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Administração de Edifício, a partir de 09.06.97 até o retorno do titular.

ATO Nº 11.321, de 10.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para exercerem as funções de Juizes Eleitorais das Zonas indicadas, na qualidade de titulares, a partir de 01.08.97, até ulterior deliberação: 01. Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, para a 73ª Zona Eleitoral (Belém); 02. Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, para a 76ª Zona Eleitoral (Belém); 03. Dra. MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, para a 77ª Zona Eleitoral (Belém).

ATO Nº 11.322, de 10.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 26.06.97; DESIGNAR o Dr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 83ª Zona (Santarém II), na qualidade de titular, a partir de 15.08.97, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.323, de 10.07.97

Assunto: no uso das atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal; DESIGNAR a Sra. JOANICE FERREIRA MOURA, Escrivã da 18ª Vara Cível da Capital, para responder pela Escrivania Eleitoral da 29ª Zona (Belém), durante o afastamento do titular.

ATO Nº 11.326, de 14.07.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista dos despachos exarados no Memo. nº 106 - SA/GAB, de 16.04.97 e no Processo protocolado sob o nº 4421(49-316), de

Corregedoria Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 01

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes e que seja cancelada a inscrição coincidente de cada grupo, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, conforme a seguir especificado:

Processo	Nome do Eleitor	Inscrição	Zona	Decisão
CO 1440/96	Marly de Carvalho Calixto	20994551392	42ª	Cancelada
		34526841368	51ª	Liberada
CO 1442/96	José Júlio Rodrigues	3493581309	42ª	Cancelada
		34530281325	51ª	Liberada
CO 1445/96	José Tomás de Souza	8150131333	57ª	Cancelada
		34508871325	51ª	Liberada
CO 1446/96	Raimundo Modesto Costa	20883891376	70ª	Cancelada
		36783651309	51ª	Liberada
CO 1447/96	Edvaldo Batista Nascimento	20646951309	57ª	Cancelada
		34528481325	51ª	Liberada
CO 1448/96	Francisca Luíza da Conceição Souza	15263321309	69ª	Cancelada
		34530771309	51ª	Liberada
CO 1450/96	Maria das Graças de Almeida	29052861368	42ª	Cancelada
		34514871325	51ª	Liberada
CO 1451/96	Rosileide Borges da Silva	31138401333	57ª	Cancelada
		36787161376	51ª	Liberada
CO 1452/96	Francisca das Chagas Soares da Silva	19283831309	57ª	Cancelada
		34502571325	51ª	Liberada
CO 0101/97	Marceléia de Souza Batista	25873331341	22ª	Cancelada
		36265741384	20ª	Liberada
CO 0102/97	Cleide Gato Pereira	30552551392	38ª	Cancelada
		34169341325	20ª	Liberada
CO 0103/97	Everaldo Silva de Almeida	18314931376	69ª	Cancelada
		33414151376	79ª	Liberada
CO 0104/97	Maria Prazeres Andrade	29773051392	35ª	Cancelada
		35809821350	78ª	Liberada
CO 0105/97	Maria Edna Ramos Rodrigues	26363661368	12ª	Cancelada
		35810131309	78ª	Liberada
CO 0106/97	Rosiléia do Socorro Viana Rodrigues	29133841309	12ª	Cancelada
		35808331309	78ª	Liberada
CO 0107/97	Maria Raimunda Pantoja	34204881317	12ª	Cancelada
		35810261325	78ª	Liberada
CO 0108/97	Anatanael Vidal da Silva	20874221376	70ª	Cancelada
		35596581392	67ª	Liberada
CO 0110/97	Edinelson de Oliveira Malcher	31552991341	22ª	Cancelada
		36267731325	20ª	Liberada
CO 0114/97	Antônia Cleonice Silva de Matos	20188501317	34ª	Cancelada
		35066661309	20ª	Liberada

CO 0115/97	Carlos José da Silva	19012511392	46ª	Cancelada
		34628551309	59ª	Liberada
CO 0116/97	José Maria Pereira da Silva	23389421376	46ª	Cancelada
		34638301309	59ª	Liberada
CO 0118/97	Antônio Basílio de Sirqueira Filho	8372171392	24ª	Cancelada
		34636111309	59ª	Liberada
CO 0119/97	Márcio Ferreira de Souza	34569191376	46ª	Cancelada
		33040351341	59ª	Liberada
CO 0120/97	Maria Silemon Silva Sirqueira	8333601325	24ª	Cancelada
		34630111325	59ª	Liberada
CO 0121/97	Antônio Pereira Brito	23387401384	46ª	Cancelada
		34635561341	59ª	Liberada

CO 0122/97	Maria Madalena Borges dos Santos	8736771341	53*	Cancelada
	Maria Madalena Borges dos Santos	34636421309	59*	Liberada
CO 0124/97	Francisco Lopes da Silva	20758411333	74*	Cancelada
	Francisco Lopes da Silva	34642261392	59*	Liberada
CO 0127/97	Otilia Pereira Rocha	20823141325	74*	Cancelada
	Otilia Pereira Rocha	34634011309	59*	Liberada
CO 0129/97	Antônio Raimundo Assunção	30969731350	57*	Cancelada
	Antônio Raimundo Assunção	33773131309	56*	Liberada
CO 0131/97	Eliene Alves dos Santos	30950091309	57*	Cancelada
	Eliene Alves dos Santos	33771341309	56*	Liberada
CO 0133/97	José Valderi Lima Sousa	26248151384	57*	Cancelada
	José Valderi Lima Sousa	33791721341	56*	Liberada
CO 0134/97	Justino Roxo dos Santos	30943921325	57*	Cancelada
	Justino Roxo dos Santos	33797881392	56*	Liberada
CO 0136/97	Matildes Cardoso da Silva	24309731376	62*	Cancelada
	Matildes Cardoso da Silva	33772811392	56*	Liberada
CO 0137/97	Neusa Ferreira dos Santos	8154481317	57*	Cancelada
	Neusa Ferreira dos Santos	31097441384	56*	Liberada
CO 0138/97	Raimundo de Souza Lima	8058811341	57*	Cancelada
	Raimundo de Souza Lima	33774471317	56*	Liberada
CO 0144/97	Maria de Lourdes Nascimento dos Santos	21419041333	42*	Cancelada
	Maria de Lourdes Nascimento dos Santos	34772261309	70*	Liberada
CO 0145/97	Napoleão Soares da Cunha	28058441350	20*	Cancelada
	Napoleão Soares da Cunha	34478571341	68*	Liberada
CO 0146/97	Maria Veide Simão de Alencar	20062181341	34*	Cancelada
	Maria Veide Alencar de Carvalho	34486041368	68*	Liberada
CO 0148/97	Luciana Siqueira Guedes	25768061392	20*	Cancelada
	Luciana Siqueira Guedes	34482011368	68*	Liberada
CO 0152/97	Antônio Gomes da Costa Filho	7622291350	58*	Cancelada
	Antônio Gomes da Costa Filho	36121641392	74*	Liberada
CO 0154/97	Leidivaldo Galdino dos Santos	17773821325	24*	Cancelada
	Leidivaldo Galdino dos Santos	34742671309	74*	Liberada
CO 0155/97	Leoneza Amorim da Silva	8673201392	60*	Cancelada
	Leoneza Amorim da Silva	34761231333	74*	Liberada
CO 0156/97	Elvira Alves Pereira	8205921325	24*	Cancelada
	Elvira Alves Pereira	34771611317	74*	Liberada
CO 0158/97	Rita Sampaio de Souza	30429781317	56*	Cancelada
	Rita Sampaio de Souza	34485911309	68*	Liberada

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 02

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Diante do exposto, e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes e que seja(m) cancelada(s) a(s) inscrição(ões) coincidente(s) de cada grupo, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, conforme a seguir especificado:

Processo	Nome do Eleitor	Inscrição	Zona	Decisão
CO 0163/97	Mosaniel Cecílio da Cunha	21677261333	53*	Cancelada
	Mosaniel Cecílio da Cunha	34781321333	74*	Liberada
CO 0164/97	Eva Alves de Oliveira	8413661350	24*	Cancelada
	Eva Alves de Oliveira	36122151376	74*	Liberada
CO 0165/97	Manoel Nunes Florêncio	7648611384	58*	Cancelada
	Manoel Nunes Florêncio	34780881325	74*	Liberada
CO 0166/97	Joarez Soares de Oliveira	27873831333	53*	Cancelada
	Joarez Soares de Oliveira	34763941350	74*	Liberada
CO 0167/97	Geraldo Diogo da Silva	22161501333	58*	Cancelada
	Geraldo Diogo da Silva	34751841350	74*	Liberada
CO 0168/97	Raimundo Nonato Silva Carneiro	28728101368	69*	Cancelada
	Raimundo Nonato Silva Carneiro	34764181368	74*	Liberada
CO 0170/97	João Valdir Pereira Gaia	1555551309	40*	Cancelada
	João Valdir Pereira Gaia	3496551368	59*	Liberada
CO 0171/97	José Alves Gonçalves	22594401309	46*	Cancelada
	José Alves Gonçalves	8561411392	59*	Liberada
CO 0172/97	Rosane Galvan Trevelin	26574421309	40*	Cancelada
	Rosane Galvan Trevelin	34626981309	59*	Liberada
CO 0176/97	Albertina Ferreira de Oliveira	8522041392	46*	Cancelada
	Albertina Ferreira de Oliveira	33402881341	59*	Liberada
CO 0177/97	José Pereira da Silva	26946221309	23*	Cancelada
	José Pereira da Silva	34635271309	59*	Liberada
CO 0179/97	Maria Elizabete Vieira de Sousa	27940071317	46*	Cancelada
	Maria Elizabete Vieira de Sousa	34626611317	59*	Liberada
CO 0180/97	Dilene dos Santos Prestes	28583861384	29*	Cancelada
	Dilene dos Santos Prestes	36210651309	50*	Liberada
CO 0181/97	Antônia Medeiros Gomes	14007971350	66*	Cancelada
	Antônia de Medeiros Gomes	36195921384	50*	Liberada
CO 0182/97	Jovita Pinto dos Santos	14025261341	11*	Cancelada
	Jovita Pinto dos Santos	36196161392	50*	Liberada
CO 0183/97	Eduardo Ferreira Gomes	14008691368	66*	Cancelada
	Eduardo Ferreira Gomes	36195891384	50*	Liberada
CO 0185/97	Antônio Miguel Vieira Mendes	3256381333	49*	Cancelada
	Antônio Miguel Vieira Mendes	36195091309	50*	Liberada
CO 0186/97	Mário Gomes de Oliveira	3267711376	49*	Cancelada
	Mário Gomes de Oliveira	33107291376	50*	Liberada
CO 0188/97	Manoel Benigno Carvalho dos Santos	20872321317	70*	Cancelada
	Manoel Benigno Carvalho dos Santos	35663001368	41*	Liberada

CO 0190/97	Maria Graciete Padilha de Sousa	28857221341	70*	Cancelada
	Maria Graciete Padilha de Sousa	32424921325	41*	Liberada
CO 0191/97	Francisco Emiliano dos Santos Silva	34800241376	70*	Cancelada
	Francisco Emiliano dos Santos Silva	32923011350	41*	Liberada
CO 0192/97	Renalda Ferreira Navegante	24705951309	29*	Cancelada
	Renalda Ferreira Navegante	34197661341	12*	Liberada

CO 0193/97	Maria Eulanda Oliveira da Silva	16452301317	40*	Cancelada
	Maria Eulanda Oliveira da Silva	34197601350	12*	Liberada
CO 0195/97	Raimundo Atos Pereira de Oliveira	15166711368	39*	Cancelada
	Raimundo Atos Ferreira de Oliveira	34194881368	12*	Liberada
CO 0197/97	Manoel de Jesus Mendes Sacramento	28577071384	29*	Cancelada
	Manoel de Jesus Mendes Sacramento	34910531309	12*	Liberada
CO 0198/97	Maria da Luz Borges Dias	33368721341	01*	Cancelada
	Maria da Luz Borges Dias	34896351309	12*	Liberada
CO 0199/97	Domingo José de Jesus Silva	7876721368	61*	Cancelada
	Domingos José de Jesus Silva	27881431317	74*	Cancelada
	Domingos José de Jesus Silva	30758691368	60*	Liberada
CO 0201/97	José Farias Ribeiro	29382111341	39*	Cancelada
	José Farias Ribeiro	34906601368	12*	Liberada
CO 0202/97	Maria Raimunda Pimentel Baia	29775541309	35*	Cancelada
	Maria Raimunda Pimentel Baia	34907341333	12*	Liberada
CO 0203/97	Arildo Leão Rodrigues	28290161309	35*	Cancelada
	Analdo Leão Rodrigues	34203751333	12*	Cancelada
	Arildo Leão Rodrigues	34197441333	12*	Liberada
CO 0205/97	Maria Odete Bento Azevedo	8180901333	57*	Cancelada
	Maria Odete Bento Azevedo	34950531325	60*	Liberada
CO 0206/97	Maria das Neves Ferreira Lima	8352881376	24*	Cancelada
	Maria das Neves Ferreira Lima	34640371317	59*	Liberada
CO 0207/97	Alvino Ribeiro Cardoso	4551481368	30*	Cancelada
	Alvino Ribeiro Cardoso	28698811392	45*	Liberada
CO 0210/97	Dinalmir Rodrigues Sousa	27698101368	61*	Cancelada
	Dinalmir Rodrigues Sousa	33780071325	56*	Liberada
CO 0211/97	Maria do Socorro Silva Araújo	10536481350	28*	Cancelada
	Maria do Socorro Silva Araújo	35405991368	13*	Cancelada
	Maria do Socorro Silva Araújo	35408551333	13*	Liberada
CO 0212/97	José Ivan Rodrigues Mota	22821151350	40*	Cancelada
	José Ivan Rodrigues Mota	35883751384	80*	Liberada
CO 0213/97	Jaime de Souza Amaral	28720821325	69*	Cancelada
	Jaime de Souza Amaral	35865311384	80*	Liberada
CO 0214/97	Messias da Silva Moura	5089931309	34*	Cancelada
	Messias da Silva Moura	34945311384	60*	Liberada

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência aos interessados.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 03

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes e que seja(m) cancelada(s) a(s) inscrição(ões) coincidente(s) de cada grupo, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, conforme a seguir especificado:

Processo	Nome do Eleitor	Inscrição	Zona	Decisão
CO 0001/97	José Maria da Cruz Correa	24483731376	36*	Cancelada
	José Maria da Cruz Correa	36111131392	06*	Liberada
CO 0007/97	Maria Zenilde Tavares	3951221376	52*	Cancelada
	Maria Zenilde Tavares Siqueira	36226581309	63*	Liberada
CO 0011/97	Francisca das Chagas Mendes	14332641376	34*	Cancelada
	Francisca das Chagas Mendes	35828241325	18*	Liberada
CO 0012/97	Cícero Kennedy Costa Cardoso	30675601309	54*	Cancelada
	Cícero Kennedy Costa Cardoso	35481791309	18*	Liberada
CO 0016/97	Valdir Avelino da Silva	19747121384	70*	Cancelada
	Valdir Avelino da Silva	34582241309	04*	Liberada
CO 0022/97	Manoel Raimundo da Costa dos Santos	33248661341	06*	Cancelada
	Manoel Raimundo da Costa dos Santos	33887561309	29*	Liberada
CO 0023/97	Maurício Macloy Andrade dos Santos	31224711376	08*	Cancelada
	Maurício Macloy Andrade dos Santos	31747301325	29*	Liberada
CO 0024/97	Mércia Luza Cardoso Lima	35357561384	01*	Cancelada
	Mércia Luza Cardoso Lima	35701471317	29*	Liberada
CO 0025/97	Raimundo Carlos Sousa Silva	15304831333	69*	Cancelada
	Raimundo Carlos Sousa Silva	34579581333	04*	Liberada
CO 0027/97	Marisa Alves da Silva	27780041309	69*	Cancelada
	Marilza Alves da Silva	35708841309	29*	Liberada
CO 0031/97	Paulo Henrique Pinheiro Mendonça	32713301341	31*	Cancelada
	Paulo Henrique Pinheiro Mendonça	35683611392	29*	Liberada
CO 0032/97	Maria Dora Veloso da Silva	17171631368	43*	Cancelada
	Maria Dora da Silva Guerreiro	34719241350	29*	Liberada
CO 0033/97	Davi Cleber Alves de Souza	33981411384	35*	Cancelada
	Davi Cleber Alves de Souza	35682581325	29*	Liberada
CO 0035/97	Maria Nilza Lima Pinheiro	22037581368	69*	Cancelada
	Maria Neusa Lima Bomfim	33426631350	79*	Liberada
CO 0036/97	Antônia Nausirene Araújo Silva	30322051376	53*	Cancelada
	Antônia Nausirene Araújo da Silva	34761801325	74*	Liberada
CO 0037/97	Elizete Tavares de Souza	25296471376	52*	Cancelada
	Elizete Tavares de Souza	35531911368	05*	Liberada
CO 0038/97	Manoel Ferreira da Paixão	18218841392	47*	Cancelada
	Manoel Ferreira da Paixão	30572391384	05*	Liberada
CO 0039/97	Antônio Rosivaldo Lima da Silva	26673861309	33*	Cancelada
	Antônio Rosivaldo Lima da Silva	30571761368	05*	Liberada
CO 0040/97	José Maria dos Santos	4194391309	41*	Cancelada
	José Maria dos Santos	35530011341	05*	Liberada

CO 0041/97	Anatanael Monteiro	17625361309	32*	Cancelada
	Natanael Monteiro	32703921392	31*	Cancelada
	Anatanael Monteiro	35531721309	05*	Liberada
CO 0043/97	Josefa Pereira Carvalho	14273441368	34*	Cancelada
	Josefa Pereira Carvalho	33085131376	63*	Liberada
CO 0044/97	Miriam Timóteo de Freitas Santos	27679171392	61*	Cancelada
	Miriam Timóteo de Freitas Santos	34782861392	74*	Liberada
CO 0045/97	João Batista Filho	30895921392	53*	Cancelada
	João Batista Filho	34780221309	74*	Liberada

CO 0046/97	Maria Pereira da Silva Maria Pereira da Silva	29818281317 34751231384	53* 74*	Cancelada Liberada
CO 0047/97	Eriovânia Amorim Araújo Eriovânia Amorim Araújo	160051392 34165461309	01* 20*	Cancelada Liberada
CO 0048/97	José Sipiariano Pinheiro Nunes José Sipiariano Pinheiro Nunes	29627151309 35800061325	34* 20*	Cancelada Liberada
CO 0049/97	Olinda Maria Vieira Souza Olinda Maria Vieira Souza	2955061376 35778611309	48* 30*	Cancelada Liberada
CO 0050/97	Zaqueu da Paixão Silva Zaqueu da Paixão Silva	31520571309 35256621317	11* 30*	Cancelada Liberada
CO 0215/97	Adão Martins dos Santos Adão Martins dos Santos	7365571384 36496931368	23* 75*	Cancelada Liberada
CO 0216/97	Augusto Modesto dos Santos Augusto Modesto dos Santos	8580681350 36506721392	59* 75*	Cancelada Liberada
CO 0217/97	Hilton Pereira da Costa Hilton Pereira da Costa	15432811350 36507611309	40* 75*	Cancelada Liberada
CO 0218/97	José Feitosa da Costa José Feitosa da Costa	32538911309 36483361325	42* 75*	Cancelada Liberada
CO 0219/97	Angela Maria Nascimento, Farias Angela Maria Nascimento, Farias	25921271341 35301831309	23* 75*	Cancelada Liberada
CO 0220/97	João Erisvaldo Maia João Erisvaldo Maia	5391051392 35298331325	74* 75*	Cancelada Liberada
CO 0221/97	Luceni Lázara da Costa Luceni Lázara da Costa Ribeiro	24065801333 36508151325	61* 75*	Cancelada Liberada
CO 0222/97	Alfredo Ribeiro da Silva Alfredo Ribeiro da Silva	20276001317 35277371384	80* 75*	Cancelada Liberada
CO 0223/97	Antônio de Abreu Bezerra Antônio de Abreu Bezerra	31178541350 36479541333	74* 75*	Cancelada Liberada
CO 0224/97	Maria Leci Vieira Freitas Maria Leci Vieira Freitas	21948891350 36481911325	58* 75*	Cancelada Liberada
CO 0225/97	Wilson Martins Ribeiro Wilson Martins Ribeiro	8992611341 36510021350	61* 75*	Cancelada Liberada
CO 0226/97	Ideon Pereira Lima Ideon Pereira Lima Ideon Pereira Lima	22395161341 23570291368 30511811309	74* 37* 75*	Cancelada Cancelada Liberada

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 04

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Diante do exposto, e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes e que seja cancelada a inscrição coincidente de cada grupo, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, conforme a seguir especificado:

Processo	Nome do Eleitor	Inscrição	Zona	Decisão
CO 0051/97	Joel da Silva Aviz Joel da Silva Aviz	28628841350 35783401309	65* 30*	Cancelada Liberada
CO 0054/97	Gedilson Pires Furtado Gedilson Pires Furtado	18193401341 32780411384	27* 36*	Cancelada Liberada
CO 0056/97	Alzira Clementina da Silva Alzira Clementina da Silva Bittencourt	20554971341 33419841376	54* 79*	Cancelada Liberada
CO 0067/97	Marineide de Jesus da Costa Athayde Marineide de Jesus da Costa Ataíde	31267191309 36045961392	13* 28*	Cancelada Liberada
CO 0070/97	Antônio Rodrigues Pires Antônio Rodrigues Pires	33311821309 26889771333	14* 25*	Cancelada Liberada
CO 0071/97	Lilian Carla Carmo Bezerra Lilian Carla Carmo Bezerra	14405641341 34019511309	34* 80*	Cancelada Liberada
CO 0073/97	Martinho Cardoso dos Santos Martinho Cardoso dos Santos	8853231317 34017271350	61* 80*	Cancelada Liberada
CO 0074/97	Judite Maria dos Santos Judite Maria dos Santos Brandão	8132181368 34025761368	57* 80*	Cancelada Liberada
CO 0075/97	Edite dos Santos Guimarães Edite dos Santos Guimarães	23415101309 34024661341	44* 80*	Cancelada Liberada
CO 0076/97	Joel Gomes Guimarães Joel Gomes Guimarães	23415221333 34018921317	44* 80*	Cancelada Liberada
CO 0077/97	Carlos Martinho dos Santos Carlos Martinho dos Santos	21789521341 34017751350	61* 80*	Cancelada Liberada
CO 0078/97	Cirilo Rodrigues Cirilo Rodrigues de Oliveira	7189921333 34033911325	56* 80*	Cancelada Liberada
CO 0079/97	Miguel da Costa Gonçalves Miguel da Costa Gonçalves	17293181325 34026041350	44* 80*	Cancelada Liberada
CO 0082/97	Mariana dos Santos Silva Mariana dos Santos Silva	25434901309 34580991392	09* 04*	Cancelada Liberada
CO 0087/97	Mônica da Silva de Oliveira Mônica da Silva de Oliveira	26657671384 35039891325	34* 20*	Cancelada Liberada
CO 0088/97	Antônio Reis de Carvalho Antônio Reis de Carvalho	29587951368 35052051384	34* 20*	Cancelada Liberada
CO 0089/97	Edinelma Barbosa Carvalho Edinelma Barbosa Carvalho	14469191376 34345571341	34* 20*	Cancelada Liberada
CO 0090/97	Adelson Gonçalves de Alencar Adelson Gonçalves de Alencar	27218431309 34180381384	34* 20*	Cancelada Liberada
CO 0091/97	Nilton Coelho dos Anjos Nilton Coelho dos Anjos	27469451309 34271971309	38* 28*	Cancelada Liberada

CO 0093/97	Ivone Santos de Araújo Ivone Santos de Araújo	26669381368 35488531309	34* 18*	Cancelada Liberada
CO 0098/97	Maria Pereira Flor Maria Pereira Flor	31951061368 33423561333	34* 79*	Cancelada Liberada
CO 0097/97	Marinaldo Freire da Silva Marinaldo Freire da Silva	29590831333 34172021350	34* 20*	Cancelada Liberada

CO 0099/97	Maria das Graças Oliveira Andrade Maria das Graças Oliveira Andrade	22509471309 34352921392	22* 20*	Cancelada Liberada
CO 0100/97	Iran Ferreira do Nascimento Iran Ferreira do Nascimento	14251621309 36255481333	34* 20*	Cancelada Liberada
CO 0160/97	Raimundo Nonato da Silva Raimundo Nonato da Silva	8689661309 34775851341	60* 74*	Cancelada Liberada
CO 0161/97	João Batista Gomes de Sousa João Batista Gomes de Sousa	15281781376 34754631368	69* 74*	Cancelada Liberada
CO 0162/97	Alexandre Raimundo Dourado Rodrigues Alexandre Raimundo Dourado Rodrigues	15191231309 34759131317	39* 74*	Cancelada Liberada
CO 0227/97	Jorge Ferreira Jorge Ferreira	7314311309 35008061376	23* 75*	Cancelada Liberada
CO 0228/97	Clovis Soares dos Santos Clovis Soares dos Santos	26918741392 35291961368	62* 75*	Cancelada Liberada
CO 0229/97	Wilma Oliveira de Sousa Wilma Oliveira de Sousa	27870651309 35305281325	53* 75*	Cancelada Liberada
CO 0230/97	Juraci de Laia Matos Juraci de Laia Matos	15507071368 35305131341	80* 75*	Cancelada Liberada
CO 0231/97	Normando José Queiroz Normando José de Queiroz	8900671317 35276101309	60* 75*	Cancelada Liberada
CO 0232/97	Alcides Brito Moreira Alcides Brito Moreira	5265781392 35298671376	53* 75*	Cancelada Liberada
CO 0233/97	Sebastião Simões e Silva Sebastião Simões e Silva	7886981350 34930441325	61* 75*	Cancelada Liberada
CO 0234/97	Manuel Gomes dos Santos Manuel Gomes dos Santos	8151681376 35292051392	57* 75*	Cancelada Liberada
CO 0235/97	Leuda da Silva dos Santos Leuda da Silva dos Santos	28532121309 35286351309	51* 75*	Cancelada Liberada
CO 0236/97	Luciléia Ribeiro da Silva Luciléia Ribeiro da Silva	28469551309 35295251325	58* 75*	Cancelada Liberada
CO 0237/97	Wilson Vaz Freire Wilson Vaz Freire	23840981368 35304821309	42* 75*	Cancelada Liberada
CO 0238/97	Maria da Consolação Andrade Sá Maria da Consolação Andrade Sá	16076881350 35294561368	42* 75*	Cancelada Liberada
CO 0239/97	Altamir Santana Altamir Santana	15261101376 34932081392	69* 75*	Cancelada Liberada
CO 0240/97	Roberto Domingos da Silva Roberto Domingos da Silva	22143351317 35294381384	58* 75*	Cancelada Liberada
CO 0241/97	Raimundo Nonato de Oliveira Raimundo Nonato de Oliveira	5225571341 36508261384	18* 75*	Cancelada Liberada

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência aos interessados.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 05

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Diante do exposto, e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes e que seja cancelada a inscrição coincidente de cada grupo, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, conforme a seguir especificado:

Processo	Nome do Eleitor	Inscrição	Zona	Decisão
CO 0242/97	Gilvanete Lima de Santana Gilvanete Lima de Santana	18391621317 34932141333	69* 75*	Cancelada Liberada
CO 0243/97	Conceição de Castro Silva Conceição de Castro Silva	18849291368 35273191341	61* 75*	Cancelada Liberada
CO 0244/97	Oswaldo Gomes Pereira Oswaldo Gomes Pereira	8075521325 35282571368	57* 75*	Cancelada Liberada
CO 0245/97	Maria do Amparo Cunha Melo Maria do Amparo de Melo Ferreira	16097771376 35008581309	42* 75*	Cancelada Liberada
CO 0246/97	Júlio Cesar da Silva Júlio Cesar da Silva	30826831376 36503671333	80* 75*	Cancelada Liberada
CO 0247/97	Marilete Langaro Correia Marilete Langaro Correia	20557521333 35291981325	74* 75*	Cancelada Liberada
CO 0248/97	Enoque Alves de Sousa Enoque Alves de Sousa	14280081368 36498331350	34* 75*	Cancelada Liberada
CO 0249/97	Raimundo Valério de Souza Raimundo Valério de Souza	7555171325 36482341309	23* 75*	Cancelada Liberada
CO 0250/97	José Venâncio Pereira Sena José Venâncio Pereira Sena	7644051317 35280531309	58* 75*	Cancelada Liberada
CO 0251/97	Domingos Pereira Barbosa Domingos Pereira Barbosa	7586591309 34931461350	58* 75*	Cancelada Liberada
CO 0252/97	Sandra Maria de Oliveira Sandra Maria de Oliveira	14839591384 35287511392	37* 75*	Cancelada Liberada
CO 0253/97	Francimeres Vieira Soares Francimeres Vieira Soares	26559421309 35285701325	40* 75*	Cancelada Liberada
CO 0254/97	Núbia Pereira de Oliveira Núbia Pereira de Oliveira	28257001368 36501481341	57* 75*	Cancelada Liberada
CO 0255/97	Francisco Nogueira da Silva Francisco Nogueira da Silva	7947261376 35285901376	23* 75*	Cancelada Liberada
CO 0256/97	Raimundo Ferreira da Silva Raimundo Ferreira da Silva	14487941325 35437101333	34* 75*	Cancelada Liberada
CO 0257/97	Antônia de Fátima Rodrigues de Oliveira Antônia de Fátima Rodrigues de Oliveira	14330721350 36479751368	34* 75*	Cancelada Liberada
CO 0258/97	Mário de Brito Sales Mário de Brito Sales	21898491392 36506501384	61* 75*	Cancelada Liberada
CO 0259/97	Valdina Conceição Silva Valdina Conceição Silva	29259501392 35436981309	58* 75*	Cancelada Liberada

CO 0260/97	Renato Chaves Santos Renato Chaves Santos	3504221309 35288681309	42* 75*	Cancelada Liberada
CO 0261/97	Geraldo Miguel de Paiva Geraldo Miguel de Paiva	19388871309 34927871350	20* 75*	Cancelada Liberada
CO 0262/97	Misael Teixeira de Moura Misael Teixeira de Moura	29243001392 35009881384	58* 75*	Cancelada Liberada

CO 0263/97	Juarez da Silva Juarez da Silva	14366481376 36500461317	34° 75°	Cancelada Liberada
------------	------------------------------------	----------------------------	------------	-----------------------

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 06

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições eleitorais de cada grupo pertencem a eleitores gêmeos, exceto no processo nº 0028/97, no qual verificou-se uma duplicidade de inscrições.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Diante do exposto, e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes, que sejam mantidas liberadas as inscrições pertencente aos seus irmãos gêmeos e que seja cancelada a inscrição em duplicidade, conforme a seguir especificado:

Processo	Nome do Eleitor	Inscrição	Zona	Decisão
CO 0015/97	Sebastiana da Silva Medeiros Sebastião da Silva Medeiros	34801081325 24852381341	04° 05°	Liberada Mantida Liberada
CO 0028/97	Edmilson de Souza Pires Edinilson de Souza Pires Edinilson de Souza Pires	26763651368 28599561309 32071971333	29° 29° 55°	Liberada Cancelada Mantida Liberada
CO 0068/97	Ronaldo Santana Teixeira Ricardo Santana Teixeira	32307551317 30981521325	28° 72°	Liberada Mantida Liberada
CO 0083/97	Cristiane Ferreira de Jesus Cristiano Ferreira de Jesus	31326851341 32488651309	04° 43°	Liberada Mantida Liberada
CO 0109/97	Marcos Fogaça Vieira Mauro Fogaça Vieira	34802061325 30975441317	04° 43°	Liberada Mantida liberada
CO 0111/97	Késia Alves da Silva Kedma Alves da Silva	28303311384 33208571333	28° 03°	Liberada Mantida Liberada
CO 0113/97	Hildilley da Silva Santos Hildilene da Silva Santos	29842841309 29841581350	20° 01°	Liberada Mantida Liberada

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral referente à inscrição coincidente, para adoção das medidas cabíveis, inclusive preenchimento do respectivo FASE 256, e ciência ao (à) interessado (a), e subsequente envio à Zona Eleitoral de Origem, para idêntica finalidade.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 07

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, relativos a duplicidades de inscrições eleitorais (ocorrências) verificou-se que os elementos identificadores constantes do cadastro eleitoral apresentam pequenas diferenças de nome, filiação, sexo e/ou local de nascimento dos eleitores, atribuídas à falhas de preenchimento dos respectivos formulários ou de digitação, levando a crer que as inscrições de cada grupo tenham sido requeridas por uma mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das ocorrências do Batimento Nacional de 1996, torna-se impraticável o aguardo de algumas das informações solicitadas às respectivas autoridades judiciárias, que demoram demasiadamente a prestá-las.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, mantenha-se liberada a inscrição mais recente ou aquela cujo Título Eleitoral haja sido utilizado para o exercício do voto na última eleição e proceda-se ao cancelamento da mais antiga ou daquela que o eleitor não tenha votado na última eleição, de cada grupo, conforme o caso, com fundamento nos artigos 71, III, e 75, III e IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, como a seguir discriminado:

Processo	Nome do Eleitor	Inscrição	Zona	Decisão
OC 1024/96	Antônio Manoel do Nascimento Antônio Manoel do Nascimento	23396431317 8553971317	46° 59°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1041/96	Afonso Luiz Bolz Afonso Luiz Bolz	31252701325 29645551376	80° 88°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1042/96	Aldeir de Souza Moura Aldeir de Souza Moura	31895341350 29270231350	75° 58°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1046/96	Aucilene Alves de Oliveira Aucilene Alves de Oliveira	28874471325 28268001384	24° 81°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1047/96	Ana Marilei Níneus Ana Marilei Níneus	31933021350 14153661317	34° 68°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1054/96	Antônio Ferreira Araújo Antônio Ferreira Araújo	30427421384 21305391309	56° 81°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1056/96	Adão Alves de Souza Monteale Adão Alves de Souza Monteale	31881621384 9015581368	61° 82°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1057/96	Antônio Feitosa da Silva Antônio Feitosa da Silva	31969801317 8793861376	34° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1062/96	Antônio Nascimento Cavalcante Antônio Nascimento Cavalcante	30063061341 18855201325	82° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1069/96	Antônia Luciene Alves Vieira Antônia Luciene Alves Vieira	32235481368 18337821317	23° 69°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1070/96	Augusto Severiano Augusto Severiano	27243281309 14176431325	34° 88°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1071/96	Alcino Alves Gomes Alcino Alves Gomes	29231891325 21179211325	37° 85°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1077/96	Augustinho Ribeiro de Lima Augustinho Ribeiro de Lima	20100361317 9390741309	34° 64°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1078/96	Barsanulfo Januário da Costa Barsanulfo Januário da Costa	31384141350 22090531333	46° 81°	Mantida Liberada Cancelada

OC 1084/96	Belchior Duarte da Silva Belchior Eduarte da Silva	24583601309 8883841309	24° 81°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1092/96	Carmelita Francisca de Souza Carmelita Francisca de Souza	30284231350 21922101317	75° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1095/96	Cipriano de Sousa Brito Cipriano de Sousa Brito	28679171325 8386741392	24° 60°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1099/96	Deládia Santana da Silva Deládia Santana da Silva	30026751309 25174881308	44° 66°	Mantida Liberada Cancelada

OC 1104/96	Deil Bernardes da Silva Deil Bernardes da Silva	31512801317 15294221368	72° 89°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1106/96	Dilma de Silva Costa Dilma de Silva Costa Dilma de Silva Costa	22630611392 8839801384 18814491325	61° 61° 62°	Mantida Liberada Cancelada Cancelada
OC 1107/96	Dogival Lacerda de Oliveira Dogival Lacerda de Oliveira	31665621378 29731051341	23° 81°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1114/96	Adão Soares Lima Eve Soares Lima	28082081309 21335361325	58° 62°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1121/96	Edmar José da Silva Edmar José dos Santos	20233681309 7889191341	68° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1122/96	Elza Lopes da Silva Elza Lopes do Nascimento	24442421392 8945301368	23° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1147/96	Floriane de Assis Lima da Costa Floriane de Assis Lima da Costa	26458461325 25180681317	07° 85°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1153/96	Francisco Silva Figueiredo Francisca Silva Figueiredo	31158321333 28818641333	74° 69°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1170/96	Pedro Moreira dos Reis Pedro Moreira dos Reis	30042471309 27886101384	62° 81°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1181/96	Valmir de Oliveira Lemos Vanir de Oliveira Lemos	8878301384 8780921376	75° 62°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1187/96	Valdivino Moreira Abadia Valdivino Moreira Abadia	28157421378 8833791368	80° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1190/96	Vandefice Gomes Lima Vandefice Gomes Lima	30984881317 8786651384	57° 62°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1196/96	Vera Lúcia Souza Parente Vera Lúcia Souza Parente	30166491376 8943001317	58° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1200/96	Vilma Alves da Cruz Vilma Alves da Cruz	27369801384 27784791368	42° 69°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1229/96	Ivanete Maria dos Santos Ivanete Maria dos Santos	31868431309 28904671384	61° 62°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1231/96	Ireny Queiroz Brito Ireny Queiroz Brito	24323201392 22149801350	23° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1233/96	Ivaninia Cordeiro Lobo Ivaninia Cordeiro Lobo	31928921376 20234731325	34° 68°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1234/96	Isaias Botelho Cordeiro Isaias Botelho Cordeiro	31965391333 20188441368	34° 68°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1236/96	Irineu Vieira da Silva Irineu Vieira da Silva	33632551333 29733071333	75° 69°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1243/96	Ozias Pereira de Oliveira Ozias Pereira de Oliveira	29572311325 14155121341	34° 68°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1251/96	Neusa Santos Chaves Neusa Santos Chaves	32118541333 18196371333	37° 63°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1254/96	Noemia Rodrigues da Silva Noemia Rodrigues da Silva	21581971350 8808571309	74° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1280/96	Lindomar Gonçalves Moreira Lindomar Gonçalves Moreira	31866491376 28882351317	61° 62°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1277/96	Waldir Bentes Amorim Waldir Bentes Amorim	30619731341 12922261392	42° 65°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1283/96	José Vicente da Silva José Vicente da Silva	30210431376 7890531325	74° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1290/96	José da Guia dos Santos José da Guia dos Santos	32238141325 28928921325	23° 62°	Mantida Liberada Cancelada

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral referente à inscrição mantida liberada, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao (à) interessado(a), e subsequente arquivamento.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 08

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, relativos a duplicidades de inscrições eleitorais (ocorrências) verificou-se que os elementos identificadores constantes do cadastro eleitoral apresentam pequenas diferenças de nome, filiação, sexo e/ou local de nascimento dos eleitores, atribuídas à falhas de preenchimento dos respectivos formulários ou de digitação, levando a crer que as inscrições de cada grupo tenham sido requeridas por uma mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das ocorrências do Batimento Nacional de 1996, torna-se impraticável o aguardo de algumas das informações solicitadas às respectivas autoridades judiciárias, que demoram demasiadamente a prestá-las.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, mantenha-se liberada a inscrição mais recente ou aquela cujo Título Eleitoral haja sido utilizado para o exercício do voto na última eleição e proceda-se ao cancelamento da mais antiga ou daquela que o eleitor não tenha votado na última eleição, de cada grupo, conforme o caso, com fundamento nos artigos 71, III, e 75, III e IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, como a seguir discriminado:

Processo	Nome do Eleitor	Inscrição	Zona	Decisão
OC 1033/96	Antônio Domingos Cardoso da Silva Antônia Domingos Cardoso da Silva Antônio Domingos Cardoso da Silva	28967041368 15324791368 22078851392	37° 89° 75°	Mantida Liberada Cancelada Cancelada
OC 1036/96	Arenaldo Miranda Alencar Arenaldo Miranda Alencar	24497821325 8544021368	34° 69°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1044/96	Ângelo da Luz Prestes Ângelo da Luz Prestes	29541071378 8597421368	42° 60°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1052/96	Adelícia Mercês dos Santos Adelícia Mercês dos Santos	29412651309 21209121309	75° 58°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1076/96	Ailton Batista de Araújo Ailton Batista de Araújo	32078201309 27952881368	24° 59°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1080/96	Bartolomeu da Silva Bartolomeu da Silva	29641011325 8470881309	34° 59°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1089/96	Carlindo da Costa Machado Carlindo da Costa Machado	29725781384 8838341384	60° 61°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1102/96	Deuzirani Lopes de Sousa Deuzirani Lopes de Souza	21757971368 22060221376	61° 60°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1116/96	Adão Souza Costa Eva Souza Costa	19869071309 8413891309	24° 60°	Mantida Liberada Cancelada
OC 1118/96	Eliza Maria da Conceição Santos Vaz Eliza Maria da Conceição Gonçalves Santos	21753531392 18851581341	75° 61°	Mantida Liberada Cancelada

OC 1137/96	Guiomar Medeiros de Oliveira Guiomar Medeiros de Oliveira	13824631350 18324831350	61* 60*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1143/96	Gaspar Gomes Silva Gonçalves Gaspar Gomes da Silva Gonçalves	26953031309 7226641309	23* 56*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1149/96	Francinaldo dos Santos Viegas Francinaldo dos Santos Viegas	30724281376 26295741384	13* 52*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1150/96	Francieleide da Silva Francieleide da Silva	23387881325 29001501317	46* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1161/96	Firmino de Jesus Gonçalves Firmino de Jesus Gonçalves	25345081376 4430371392	14* 52*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1162/96	Francisco Alves Cabral Francisco Alves Cabral	33309211333 8444351384	14* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1164/96	Francisco de Assis Pinheiro Rodrigues Francisco de Assis Pinheiro Rodrigues	31637541309 28084531350	23* 56*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1173/96	Sérgio Alves Silva Sérgio Alves da Silva	30046321376 8598731384	24* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1180/96	Valdir Rodrigues de Santana Valdir Rodrigues de Santana	31698901350 28189871368	75* 60*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1183/96	Valter Faria Valter Faria	21578151309 8740001333	74* 60*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1194/96	Valdenor Ribeiro Santana Valdenor Ribeiro Santana	28763561341 8520821384	24* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1206/96	Rosa Pereira da Silva Rosa Pereira da Silva	28842251317 7172981325	69* 56*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1220/96	Rubens Pereira dos Santos Rubens Pereira dos Santos	31659641309 21256371333	23* 56*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1222/96	Raimundo Saldanha da Silva Raimundo Saldanha da Silva	21385941376 8570541309	24* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1223/96	Rita Tavares de Ameal Rita Tavares de Ameal	28153341309 5287221376	80* 53*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1228/96	Ubaldo Pereira Gomes Ubaldo Pereira Gomes	29296011333 8638991333	24* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1245/96	Otacílio Henrique do Nascimento Otacílio Henrique do Nascimento	29598091350 8538741333	34* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1255/96	Nelci Rosa da Silva Nelci Rosa da Silva	21766841317 8949611317	24* 61*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1268/96	Luíza Carvalho de Sousa Luíza Carvalho de Sousa	25441721384 8627371317	09* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1271/96	Lauro Costa da Moura Lauro Costa da Moura	28818761384 24673811317	69* 56*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1280/96	Zilda Ana Borges de Araújo Zilda Ana Borges de Araújo	30244181384 8507401388	74* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1282/96	Zeneide Lemos de Almeida Zeneide Lemos de Almeida	28671021333 27953431325	24* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1288/96	José da Silva José da Silva	26088491350 27900571368	26* 54*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1292/96	José Osnil da Silva José Osnil da Silva	28376151333 15347331384	65* 69*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1296/96	Jofreide Martins do Nascimento Jofreide Martins do Nascimento	28662061376 19286441392	69* 56*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1298/96	José Carlos Ribeiro José Carlos Ribeiro	24314861309 8708791376	61* 60*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1300/96	João José da Costa João José da Costa	28189461392 8891751333	60* 61*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1301/96	José Edemil Bezerra José Edemil Bezerra	29002761317 8596741384	59* 60*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1303/96	José Antônio Ribeiro José Antônio Ribeiro	26262691325 22060251317	61* 60*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1306/96	José Lopes Silva José Lopes Silva	30430321317 21282391309	56* 69*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1307/96	João Domingos de Sousa João Domingos de Sousa	27791431325 14165281376	34* 68*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1312/96	José Francisco Ferreira Nunes José Francisco Ferreira Nunes	29774431384 15283081392	35* 69*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1314/96	José Enoque Neres da Silva José Enoque Neres da Silva	27714881384 21893521376	61* 60*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1315/96	José Alves Leite José Alves Leite	19255801325 8603101333	24* 59*	Mantida Liberada Cancelada

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral referente à inscrição mantida liberada, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao(a) interessado(a), e subsequente arquivamento.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 09

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, relativos a duplicidades de inscrições eleitorais (ocorrências) verificou-se que os elementos identificadores constantes do cadastro eleitoral apresentam pequenas diferenças de nome, filiação, sexo e/ou local de nascimento dos eleitores, atribuídas à falhas de preenchimento dos respectivos formulários ou de digitação, levando a crer que as inscrições de cada grupo tenham sido requeridas por uma mesma pessoa.

Face a exiguidade do tempo disponível para exame e decisão das ocorrências do Batimento Nacional de 1996, torna-se impraticável o aguarde de algumas das informações solicitadas às respectivas autoridades judiciárias, que demoram demasiadamente a prestá-las.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, mantenha-se liberada a inscrição mais recente ou aquela cujo Título Eleitoral haja sido utilizado para o exercício do voto na última eleição e proceda-se ao cancelamento da mais antiga ou daquela que o eleitor não tenha votado na última eleição, de cada grupo, conforme o caso, com fundamento nos artigos 71, III, e 75, III e IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, como a seguir discriminado:

Processo	Nome do Eleitor	Inscrição	Zona	Decisão
OC 1021/96	Antônia Pereira de Araújo Antônia Pereira de Araújo	28511971325 20830451392	56* 74*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1025/96	Aguilina Rosa Pereira Aguilina Rosa Pereira	27669511333 27969911368	60* 74*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1032/96	Antônia do Socorro Silva dos Santos Antônia do Socorro Silva dos Santos	23502331392 22241781376	70* 13*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1038/96	Adão de Deus Passos Adão de Deus Passos	30007741376 20799511392	59* 74*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1039/96	Antônio Costa Reis Antônio Costa Reis	27972341384 8469001384	74* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1049/96	Aldeni Brito da Costa Aldeni Brito da Costa	27952631309 21316871384	59* 74*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1050/96	Antônio Ferreira Santiago Antônio Ferreira Santiago	23420121309 4806001309	44* 15*	Mantida Liberada Cancelada

OC 1051/96	Arnaldo Joaquim Pereira Arnaldo Joaquim Pereira	27731101333 8861371341	61* 75*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1058/96	Adivanil dos Santos Lima Adivanil dos Santos Lima	27208821368 4698281325	26* 15*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1059/96	Antônio Rodrigues da Silva Antônio Rodrigues da Silva	29724241341 20768081376	60* 74*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1061/96	Antônio Francisco dos Santos Antônio Francisco dos Santos	29235881309 18258651341	75* 11*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1065/96	Antônio Miguel Mesquita Dutra Antônio Miguel Mesquita Dutra	31655061384 7894061368	23* 75*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1068/96	Altair Gonçalves de Freitas Altair Gonçalves de Freitas	27718191309 5301851384	61* 74*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1073/96	Amarildo Santos de Oliveira Amarildo Santos de Oliveira	22347111392 4288001392	14* 13*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1079/96	Benedita dos Santos Silva Benedita dos Santos Silva	30776031317 4044711317	14* 13*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1085/96	Clárcia Calandrine dos Santos Clárcia Calandrine dos Santos	22775881325 4737301309	02* 15*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1101/96	Edinalva Carvalho Borges Dinalva Carvalho Borges	30088651384 26363271350	28* 12*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1105/96	Dalmira Saleti Jelonschek Dalmira Saleti Jelonschek	27949731376 8596181325	74* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1113/96	Elenilza Socorro Paiva Quadros Elenilza Socorro Paiva Quadros	30041111325 21078911325	44* 15*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1115/96	Eliane Prata de Lira Eliane Prata de Lira	31244861317 25571001317	52* 13*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1124/96	Expedito Gomes de Sousa Expedito Gomes de Sousa	28964361350 18248931341	37* 11*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1138/96	Gláucia de Nazaré Baia e Silva Gláucia de Nazaré Baia e Silva	28290351368 24054631317	36* 12*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1144/96	Geuza do Monte Pantoja Geuza do Monte Pantoja	28094651341 4743861350	16* 15*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1146/96	Francisco Leitão Araújo Carvalho Francisco Leitão de Jesus	26551401333 4541291341	70* 14*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1148/96	Francisca das Chagas Ferreira Araújo Francisca das Chagas Araújo	25525831325 19963161350	49* 11*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1156/96	Francinete Gomes Francinete Gomes	28293721309 25558471317	35* 12*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1174/96	Sônia Macedo Oliveira Sônia Macedo Oliveira	24513781341 21834651325	33* 11*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1178/96	Síomar Rodrigues de Oliveira Síomar Rodrigues de Oliveira	27971501333 18802581333	74* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1182/96	Valdinar da Silva Valdinar da Silva	24276331325 4394251392	39* 14*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1197/96	Valdeci Araújo Lima Valdeci Araújo Lima	24456851333 8572351368	74* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1201/96	Raimundo Lopes da Silva Raimundo Lopes da Silva	30025381392 27098451317	44* 15*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1211/96	Raimundo Rodrigues Dourado Raimundo Rodrigues Dourado	29940471384 4560381325	68* 14*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1212/96	Raimundo Oliveira dos Santos Raimundo Oliveira dos Santos	31266661350 28503161333	13* 14*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1219/96	Rosineide Ferreira da Paixão Rosineide Ferreira da Paixão	21804951384 23005351317	70* 11*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1224/96	Raimundo Salazar da Silva Raimundo Salazar da Silva	23423671368 4798281376	44* 15*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1227/96	Tereza Nascimento Guimarães Tereza Nascimento Guimarães Reis	27141351376 4489541325	52* 14*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1238/96	Isabel Salviano da Silva Isabel Salviana da Silva	25472041368 4109051384	11* 13*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1242/96	Osmarina Ribeiro da Silva Osmarina Ribeiro da Silva	32115541376 20301091309	37* 11*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1266/96	Luíza Pereira dos Santos Luíza Pereira dos Santos	27689151384 8453241317	61* 59*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1270/96	Lucieli Formento da Silva Luciele Formento da Silva	20515441384 4358851368	52* 13*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1273/96	Luiz Ribeiro Siqueira Luiz Ribeiro Siqueira	31653391317 4476381376	23* 14*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1278/96	Zulinete Borges de Souza Zulinete Borges de Souza	29458231341 28802111309	39* 12*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1284/96	Jucileide Caxias Almeida Jucileide Caxias Almeida	31501371309 25334381376	72* 14*	Mantida Liberada Cancelada
OC 1281/96	Tonslave Oliveira Cardoso Jonslave Oliveira Cardoso	32258171384 22953791350	43* 15*	Mantida Liberada Cancelada

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral referente à inscrição mantida liberada, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao(a) interessado(a), e posterior arquivamento.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

Processo nº CO 0029/97-CRE
Revisão de situação de eleitor
Requerente : JÚLIO CARLOS FERREIRA DE MIRANDA
Origem : 29ª Zona Eleitoral (BELÉM)

Vistos, etc.

Examinados os presentes autos de revisão de situação de eleitor, constatou-se que as inscrições agrupadas na coincidência foram requeridas pela mesma pessoa, estando configurada a duplicidade de inscrições eleitorais.

Face à exiguidade do tempo disponível para exame e decisão das situações de coincidência, torna-se impraticável a requisição e/ou aguarde de informações da Zona Eleitoral referente à inscrição coincidente.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, defiro o pedido de fls. 02, e determino que seja mantida liberada a inscrição eleitoral nº 29145421325, pleiteada pelo requerente, e que seja cancelada a que lhe é coincidente, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91.

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à 12ª Zona Eleitoral deste Estado, para conhecimento, demais medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado, e posterior arquivamento.

P. R. I.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.510

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

Processo nº CO 0063/97-CRE
Revisão de situação de eleitor
Requerente: OZIAS SANTANA DA SILVA
Origem: 7ª Zona Eleitoral (ABAETETUBA)

Processo nº CO 0065/97-CRE
Revisão de situação de eleitor
Requerente: FRANCISCO DOS ANJOS FERREIRA
Origem: 28ª Zona Eleitoral (BELÉM)

Vistos, etc.

Examinados os presentes autos de revisão de situação de eleitor, constatou-se que as inscrições agrupadas na coincidência foram requeridas pela mesma pessoa, configurando a duplicidade de inscrições eleitorais.

Faça à exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das situações de coincidência, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral referente à inscrição coincidente.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, defiro o pedido de fls. 02, e determino que seja mantida liberada a inscrição eleitoral nº 33594751392, pleiteada pelo requerente, e que seja cancelada a que lhe é coincidente, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91.

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à 9ª Zona Eleitoral deste Estado, para conhecimento, demais medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado, e posterior arquivamento.

P. R. I.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

Vistos, etc.

Examinados os presentes autos de revisão de situação de eleitor, constatou-se que as inscrições agrupadas na coincidência foram requeridas pela mesma pessoa, configurando a duplicidade de inscrições eleitorais.

Faça à exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das situações de coincidência, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral referente à inscrição coincidente.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, defiro o pedido de fls. 02, e determino que seja mantida liberada a inscrição eleitoral nº 33325471325, pleiteada pelo requerente, e que seja cancelada a que lhe é coincidente, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91.

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à 28ª Zona Eleitoral deste Estado, para conhecimento, demais medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado, e posterior arquivamento.

P. R. I.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 1997 (Hum mil, novecentos e noventa e sete), às 12:30 (doze horas e trinta minutos), na sede da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, sito à Av. Primeiro de Dezembro, 4237, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, presentes na qualidade de representantes do Ministério Público do Estado do Pará os Promotores de Justiça, HAMILTON NOGUEIRA SALAME, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA e JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, celebraram o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, por seu Diretor Presidente e representante legal, Dr. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, o CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIA, representado por seu Presidente WALBER JOSÉ FREITAS LIMA e Associação Recreativa Gleba III, por seu Presidente Eivaldo Teixeira e seu Vice-Presidente Clodovani Lagos, nos seguintes termos:

1. A COHAB - Pará se obriga a construir um campo de futebol, com dimensões de 90 metros de comprimento por quarenta metros de largura, limitado lateralmente com o muro do Colégio Madre Celeste e o empreendimento imobiliário Nova Marambaia IV, sendo suprimido do projeto original a edificação das quadras de esportes polivalentes, no prazo máximo de 12 (doze)

meses, a partir da celebração do contrato administrativo de construção do referido Conjunto Habitacional, com data prevista, provavelmente, do início das obras para setembro do corrente ano.

2. A COHAB - Pará se obriga a construir o referido campo antes mesmo de serem construídas as unidades habitacionais do citado Conjunto, visando assegurar aos moradores do Conjunto Gleba III / Nova Marambaia o uso do campo para as práticas desportivas já, previamente, estabelecidas em programação da Associação Recreativa Gleba III, para o ano de 1997, sem prejuízo do estabelecido na cláusula primeira.
3. A COHAB - Pará se obriga a construir duas quadras de areia de volei e uma quadra de esportes polivalentes, suprimidas do projeto original, conforme estabelecido na cláusula primeira deste termo, na travessa 8 (oito) do Conjunto Gleba III / Nova Marambaia, observando o cronograma de execução da obra de construção do Conjunto Habitacional Nova Marambaia IV.
4. O CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIA DAS GLEBAS I e III e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GLEBA III diante das obrigações assumidas acima pela COHAB - PARÁ manifesta sua completa anuência aos termos do projeto do empreendimento imobiliário do Conjunto Nova Marambaia IV, com as modificações e adequações acima consignadas.
5. As referidas entidades comunitárias se obrigam a zelar e manter o referido campo de futebol em condições de uso capazes de atender as necessidades desportivas dos seus usuários.

Nada mais havendo a tratar e ajustar, a COHAB - PARÁ, por seu Diretor-Presidente, Dr. Cicerino Cabral do Nascimento, o CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIA DAS GLEBAS I e III, por seu Presidente Walber José Freitas Lima e

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GLEBA III, por seu presidente Eivaldo Teixeira e Vice-Presidente, Clodovani Lagos, assinam o presente termo, na presença dos representantes do Ministério Público do Estado do Pará, os norte identificados, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, valendo este documento como título executivo extrajudicial, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/85.

Belém-PA, 17 de julho de 1997.

HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Promotor de Justiça
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Promotora de Justiça
JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Promotor de Justiça
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente COHAB-PA
WALBER JOSÉ FREITAS LIMA
Presidente C.C. NOMA
EVALDO TEIXEIRA
Presidente A.R.G. III
CLODOVANI LAGOS
Vice-Presidente A.R.G. III

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Hind Ghassan Kayath
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto
BOLETIM 026/97

RESERVA DO DIA 1º/07/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 93.4339-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Rosomiro Arrais e outros
Excdo. : RADIADOR PARAIBANO LTDA E OUTRO
DESPACHO : Proceda-se a penhora apenas na linha telefônica em nome da empresa executada. Indefiro o pedido de penhora sobre o bem pertencente à pessoa física do representante legal da executada, pois não figura o mesmo em nome próprio nesta execução.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.5270-5
Impete. : CANDIDO MARCELO NERI
Advogado : Edson Medeiros
Impdo. : COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL
DESPACHO : Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações, no prazo legal. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após o recebimento das mesmas.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 96.1352-7
Embgt. : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Advogado : Simone Cruz Vieira e outros
Embgt. : INSS
DESPACHO : Recebo os Embargos apresentados; suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos.

Intime-se o Embargado para oferecer impugnação, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 1997.39.00.5104-2
Embgt. : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTRO
Advogado : Regina Marcia Raiol Lima
Embgt. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Regularize o Embargante a representação processual e emende a inicial, no prazo de dez dias, para atribuir valor a causa, sob pena de indeferimento da mesma.

Processo nº 1997.39.00.5162-8
Embgt. : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM
Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes
Embgt. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Regularize o Embargante a representação

processual, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 95.7360-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Excdo. : ESCOLA JOHN F. KENNEDY
SENTENÇA : ...em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795, do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que, aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12/9/95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R.I.

Processo nº 95.5377-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Excdo. : PEPI LUMINOTÉCNICA LTDA E OUTRO
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo n° 95.7973-9
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto
 Excd. : ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELET. TELECOM. LTDA
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

EM TEMPO:

DIA 03/06/1997

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

No processo abaixo relacionado (1) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria n° 2, deste Juízo, abro vistas destes autos à Exeqüente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

Processo n° 95.8686-7
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
 Excd. : PROCON CONSTRUTORA LTDA E OUTROS

DIA 11/06/1997

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 96.3961-5
 Autor : FRANCISCO ASSIS DE VASCONCELOS SERRA E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Luiz Carlos Luges e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido dos autores de fls. 55. Concedo o prazo de sessenta dias para produção de prova documental por parte dos autores. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo n° 90.0495-0
 Exqte. : SPRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ E OUTROS
 Advogado : Antonio Alves da Cunha Neto
 Excd. : FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO : Vista ao exeqüente para que se manifeste sobre o depósito de fls. 179-v.

RESENHA DO DIA 02/07/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 93.4127-4
 Autor : R. F. MELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado : Albertina Campos Angelim
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado : Waldise Melo e outros
 DESPACHO : Nomeio o Dr. ANTONIO FERRO E SILVA para os trabalhos de perícia. Assinalo o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

Processo n° 95.7875-9
 Autor : SERRARIA MONTE ALEGRE LTDA E OUTROS
 Advogado : Carlos Eduardo Alves de Mendonça e outros
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado : Waldise Melo e outros
 DESPACHO : Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.

Processo n° 95.5857-0
 Autor : MARMOBRAZ LTDA E OUTRO
 Advogado : Carlos Eduardo Alves Mendonça
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 95.7768-0
 Autor : COPRAL COMERCIO NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado : André Mota Fernandes Vieira
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado : Waldise Melo e outros
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.0016-6
 Autor : MARAJO DIESEL LTDA
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza e outros
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado : Waldise Melo e outros
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.3224-6
 Autor : COMPASA COMPESADOS ABARTETUBA S/A
 Advogado : Luiz Otavio Valente da Silva
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado : Waldise Melo e outros
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo n° 92.0573-0
 Autor : EMERALDA DE JESUS CARDOSO COSTA E OUTROS
 Advogado : Waldelice da Silva Carneiro e outra
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado : Aláudio Costa Ferreira
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 109. Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado. Oficie-se à CPF para informar o saldo atualizado da conta constante às fls. 101-v. Assino o prazo de trinta dias para que a autora NYSSIA DE MIRANDA BASTOS cumpra o despacho de fls. 105.

Processo n° 96.2012-4
 Autor : OBERDAN BENEDITO MOURA
 Advogado : Leogônio Gonçalves Gomes
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado : Waldise Melo e outros
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Intime-se o autor para autenticar os documentos trazidos com as petições de fls. 27/29 e 33 dos autos, no prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 94.0071-5
 Autor : LAFAIETTE JOSE SILVA OLIVEIRA
 Advogado : Romulo Cunha Vieira e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de dez dias sucessivos, primeiro o autor.

Processo n° 94.2788-5
 Autor : MADEIREIRA BANNACH LTDA
 Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Réu : IBAMA
 Advogado : Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos
 DESPACHO : Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.

Processo n° 94.2258-1
 Autor : JOSÉ WILLIAM DA COSTA
 Advogado : Amarildo da Silva Guerra
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA
 Advogado : Iraci de Oliveira Vaz e outras
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 95.6538-0
 Autor : MAURICIO JOSÉ DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.3229-7
 Autor : MARIA DA GRAÇA GARCEZ DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Raymundo João Oliveira de Macedo e outros
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.4027-3
 Autor : MARI CELIA PAULA NUNES E OUTROS
 Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado : Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos
 DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de quinze dias sucessivos, primeiro o autor.

Processo n° 96.5742-7
 Autor : ANA MARIA CRISTINA DE MELLO MENDES E OUTROS
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado : Antonino Augusto de Oliveira Mello
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 53. Desentranhe-se o documento de fls. 29, entregando-o ao subscritor da inicial. Concedo o prazo de vinte dias para que a autora MARIA LIENNE BARBALHO PRIANTE cumpra o despacho de fls. 52.

Processo n° 96.6093-2
 Autor : JORGE EMANUEL CORREA E OUTROS
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado : Maria do Rosário de Fátima Mattos e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que os autores AARÃO ISAAC SERRUYA, CANUTO DE FIGUEIREDO BRANDÃO e CARLOS ALBERTO DA SILVA, apresentem documentos comprobatórios devidamente autenticados de que são servidores da demandada.

Processo n° 96.7804-1
 Autor : MARIA SULAMITA DANTAS FREITAS
 Advogado : Pedro Paulo Silva Melo
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e outra
 DESPACHO : ... Sobre a contestação diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Processo n° 96.7445-3
 Autor : DANIEL DE ASSIS DINIZ
 Advogado : Pedro Paulo da Silva Melo
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e outra
 DESPACHO : Desentranhem-se as peças de fls. 45/48, remetendo-as ao setor competente para sua correta atuação. Sobre a contestação diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Processo n° 96.7830-0
 Autor : ABIMABL MOREIRA MIRANDA
 Advogado : Pedro Paulo Silva Melo
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e outra
 DESPACHO : Desentranhem-se as peças de fls. 38/41, remetendo-as ao setor competente para sua correta atuação. Sobre a contestação diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Processo n° 1997.39.00.3527-8
 Autor : JOSÉ MARIA HESKETH CONDURU NETO
 Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
 Réu : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e outra
 DESPACHO : Desentranhem-se as peças de fls. 44/47, remetendo-as ao setor competente para sua correta atuação. Sobre a contestação diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Processo n° 1997.39.00.4184-7
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : ... Face ao exposto, e com base no dispositivo supramencionado, determino a remessa dos autos à distribuição para limitar o número de litigantes em apenas dez, devolvendo-se os documentos pertencentes aos demais ao advogado subscritor da inicial. Intime-se. Após Conclusos.

Processo n° 1997.39.00.4641-6
 Autor : ALCEMIR AQUINO DE ARAÚJO E OUTROS
 Advogado : Marcelino Castelo Branco
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DESPACHO : Ao setor de distribuição para retificar o nome do 1º litisconsorte de acordo com o documento de fls. 9. Intime-se a autora RAIMUNDA DE NAZARÉ COSTA CAVALCANTE, para apresentar documento hábil e devidamente autenticado que comprove sua vinculação ao órgão demandado.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 90.2469-2
 Autor :ALYRIO DE JESUS RIBEIRO DE BARROS E OUTROS
 Advogado :Zeno Nascimento Costa e outro
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Waldise Melo e outros
 DESPACHO :Instruam os autores o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei 8898/94. Intime-se o INSS para requerer o que lhe compete, no prazo legal.

Processo n° 94.1496-1
 Autor :HERONIDES GOMES MOURA
 Advogado :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 DESPACHO :Defiro o pedido da requerente de fls. 76. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial,

excetuando-se a procuração, entregando-os à parte interessada. Intime-se a CEF para requerer o que lhe compete, no prazo legal.

Processo n° 95.1585-4
 Autor :JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
 Advogado :Fernando Facury Scaff e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outro, Raimundo Edson da Silva Melo.
 DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Mantenho a decisão de fls. 112/113 por seus próprios fundamentos, como também o despacho de fls. 208. Recebo as petições de fls. 116/117 e 210/218 como agravos retidos. Após, conclusos.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 96.7805-0
 Impete. :CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO E OUTROS
 Advogado :Monica de Melo Alves Ribeiro
 Impdo. :DIRETOR DA FCAP
 DESPACHO :Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.

Processo n° 1997.39.00.3839-8
 Impete. :MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado :Miguel Brasil Cunha
 Impdo. :SUPERINTENDENTE DO INSS
 DESPACHO :Defiro o pedido de liminar no sentido de que as certidões expedidas pela autoridade coatora constem a existência da ação anulatória ora em tramitação pelo Juízo. Vista ao MPF. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo n° 93.0127-2
 Repte. :JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Eliete Souza Colares
 Regdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros, José Maurício M. Nahon
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 216 e 219. Cite-se a União Federal. Expeçam-se alvarás em favor da CEF e BRADESCO para levantamento da quantia depositada às fls. 210-v.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo n° 1997.39.00.5161-5
 Repte. :MARIA DE LOURDES BRAGA DOS SANTOS
 Advogado :Aziel de Souza Diniz
 Regdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO :Designo o dia 03 de outubro de 1997, às 17:00 horas para audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE 9104 - BUSCA E APREENSÃO

Processo n° 1997.39.005109-6
 Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Rosilene Silva Souza e outros
 Regdo. :BENEDITO DA SILVA CARDOSO
 DESPACHO :Defiro a liminar, na forma requerida na inicial, nos termos do art. 3º, caput do Decreto-lei 911/69. Cumprida a diligência, cite-se o requerido para proceder nos termos dos §§ 1º e 3º do mencionado dispositivo legal. Expeçam-se os competentes mandados. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 93.3955-5
 Repte. :SAMUEL MOYSES LEVY E OUTRO
 Advogado :Eliete de Souza Colares
 Regdo. :SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
 Advogado :Marcia Valeria Melo e Silva, Ildefonso Pereira Guimarães Junior, Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros,
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 85. Concedo o prazo de vinte dias para que a autora TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MENDES cumpra o determinado no despacho de fls. 84.

Processo n° 94.5746-6
 Repte. :CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
 Advogado :Eliete de Souza Colares
 Regdo. :SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Junior, Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros,
 DESPACHO :Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.

Processo n° 96.6363-0
 Repte. :ONILDO PEREIRA DA FONSECA E OUTRO
 Advogado :Eliete de Souza Colares
 Regdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros, Ildefonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo n° 1997.39.00.5079-8
 Impugnte. :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Advogado :Vera Pandolfo Ribeiro
 Impugdo. :JOSÉ LEITE CARNEIRO
 DESPACHO :Diga o impugnado, no prazo legal.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo n° 95.5478-7
 Embgte. :JORGE BARROS DOS SANTOS
 Advogado :Rita de Cassia Pereira Ramos
 Embgdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Maria Amelia Maia Franco e outros
 DESPACHO :Diante da proposta de composição formulada pelo embargante e o teor da impugnação da embargada, converto o julgamento do feito em diligência, assinando o prazo de trinta dias para que as partes conjuntamente apresentem acordo a fim de ser homologado por este Juízo.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Processo n° 96.2395-6
 Recte. :RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO
 Advogado :Laércio Salustiano Bezerra
 Recco. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Luiz Carlos Luges e outros
 DESPACHO :Considerando o lapso de tempo decorrido da propositura da ação e da contestação formulada pela ré, intime-se a CEF a fornecer informação atualizada da conta vinculada ao FGTS do autor.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo n° 1997.39.00.4446-8
 Autor :MANOEL PAULO DA COSTA
 Advogado :Waldemir Rodrigues Gaspar
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :...Afora isso, as custas processuais na Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculos intransponíveis à devida prestação jurisdicional aos que dela necessitam. Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Recolha o autor as custas iniciais. Autentique o autor os documentos acostados à inicial, no prazo legal. Após, cite-se. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 1997.39.00.4198-0
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Réu :SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
 DECISÃO :...Diante de tais razões, indefiro o pedido de tutela antecipada. Ao setor de distribuição para retificar o pólo ativo fazendo constar o nome dos representados referidos às fls. 44. Após, cite-se. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.7218-1
 Autor :SERGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTROS
 Advogado :Maria Lucia da Silva Pimentel e outro
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros, Diana Wanderley de Souza, João José Aguiar Carvalho
 DECISÃO :...Afora isso, as custas processuais na Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculos intransponíveis à devida prestação jurisdicional aos que dela necessitam. Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Após, conclusos. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 1997.39.00.4646-0
 Autor :LUIS CARLOS PAES DE SOUZA
 Advogado :Ruth Helena Oliveira e Oliveira

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DECISÃO :...Afora isso, as custas processuais na Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculos intransponíveis à devida prestação jurisdicional aos que dela necessitam. Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Após o pagamento das custas iniciais, cite-se. Assino o prazo de dez dias para que o autor autentique os documentos acostados à inicial. Publique-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 04/07/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1997.39.00.5330-9
 Impete. :JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA
 Advogado :Miguel Brasil Cunha
 Impdo. :PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA
 DESPACHO :Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo legal. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após o recebimento das mesmas.

RESENHA DO DIA 07/07/97

DESPACHO PROFERIDO:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

Processo n° 00.29552-3
 Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF :Almerindo Augusto V. Trindade
 Réu(s) :ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO
 Advogado :Reginaldo Berze Ferreira, Raimundo Nonato Nery
 DESPACHO :Diante do contido na certidão retro, oficie-se à Comarca de Anajás, solicitando a inquirição da testemunha ALOÍSIO COSTA DA CRUZ, arrolada pela acusação.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 96.1241-5
 Autor :VIAÇÃO RIO GUAMA LTDA
 Advogado :Daniel Coelho de Souza e outros
 Réu :FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Antonio José de Mattos Neto
 SENTENÇA :Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido e condeno a Fazenda Nacional a proceder a devolução dos valores indevidamente recolhidos a maior a título de Programa de Integração Social, acrescidos de correção monetária desde o efetivo pagamento e juros moratórios de 1% a partir do trânsito em julgado da decisão, desde que seja

apurada em liquidação a existência de recolhimento a maior efetuado com base nos decretos-leis viciados pela inconstitucionalidade, pela via da compensação, nos termos do art. 66 da Lei nº 8383/91, com as parcelas vincendas concernentes a qualquer outro imposto ou contribuição federal, ressalvando à Administração Tributária a fiscalização desse procedimento no prazo previsto no parágrafo quarto do art. 150 do CTN. Condene a Ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.6061-4
 Autor : MARIA DE FATIMA QUEIROZ
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 SENTENÇA : Ante o exposto, julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do Código de Processo Civil. Condene a autora no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.8151-2
 Autor : ALDO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Marcia Ivone Moura Dourado
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA : Ante todo o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1720-2
 Autor : JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO
 Advogado : Rosa Maria de M. Bahia
 Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Advogado : Ana Leuda Tavares M. Brasil Matos
 SENTENÇA : Ante o exposto, extingo o processo com julgamento do mérito, por força do art. 269, inciso IV do Código de Processo Civil, quanto aos índices excluídos pelo Plano Collor. Acato a ilegitimidade passiva ad causam do BACEN no tocante aos percentuais expurgados pelos Planos Bresser e Verão. Deve o autor arcar com as custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.4185-0
 Impte. : ANTONIO TAVARES DE CASTRO E OUTROS
 Advogado : Marcia J. Albuquerque de Cristo
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENTENÇA : Ante o exposto, acatando a posição ministerial, denego a segurança por ausência a direito líquido e certo, ressalvando, entretanto, aos impetrantes, o uso das vias ordinárias. Sem honorários advocatícios. Custas pelos impetrantes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 96.7142-0
 Reqte. : CARLOS WELLINGTON DE ALMEIDA
 Advogado : Carla N. Jorge Melém Souza
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 Advogado : João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA : Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por perda de objeto. Custas, ex lege. Não se podendo imputar ao requerente comportamento antijurídico determinante da extinção, cada parte deve arcar com a verba do seu patrocínio. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 08/07/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (4) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 2, deste Juízo, abro vistas destes autos à Exequente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

Processo nº 91.0128-7
 Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advogado : Andrea da Silva Nascimento e outros
 Excd. : SERGIO PIRES NECY

Processo nº 91.1671-3
 Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advogado : Andrea da Silva Nascimento e outros
 Excd. : SERGIO PIRES NECY

Processo nº 93.3615-7
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. : DANTE RODRIGUES APARECIDO

Processo nº 94.0387-0
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. : FAUSTO DA SILVA RODRIGUES

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 00.12127-4
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. : FRANCISCO ROCHA E OUTROS
 DESPACHO : O requerido pela exequente às fls. 63 está

Processo nº 94.0050-2
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. : SENCO SOCIEDADE DE ENG. IND. COM. LTDA E OUTRO
 DESPACHO : Comprove a exequente a nomeação do Síndico da massa falida, indicado às fls. 47. Publique-se.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.6740-6
 Autor : ÊNIO ANTÔNIO ECKER
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
 Advogado : José Wilkens Furtado Belém
 SENTENÇA : Ante o exposto, julgo procedente o pedido para declarar a nulidade do Auto de Infração nº 46201-série A, condenando o réu no reembolso das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 atualizáveis por ocasião do pagamento, atendendo as disposições do art. 20, § 4º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 94.3894-1
 Autor : RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho
 DECISÃO : Assim, nos termos do art. 267, § 1º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao referido autor e o condeno no pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 em favor das rés litisconsortes.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 96.9047-5
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Advogado : Francisco Brasil Monteiro
 Excd. : OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIAS LTDA
 SENTENÇA : Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEP, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 95.5313-6
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes e outros
 Excd. : A. V. SOARES NETO
 SENTENÇA : Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as cautelas legais, archive-se.

Processo nº 95.5532-5

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes e outros
 Excd. : VECOMETAIS LTDA E OUTRO
 SENTENÇA : Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as cautelas legais, archive-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS

Processo nº 96.6873-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Advogado : Maria Luisa Gouvea Pereira
 Excd. : SLAVE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 SENTENÇA : ...em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a sessenta UFIR, pelo que, aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12/09/95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 95.2152-8
 Exqte. : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
 Advogado : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd. : FRIPAGO FRIGORIFICO ULIANA S/A
 SENTENÇA : Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as cautelas legais, archive-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 94.6083-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. : FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO E OUTRO
 SENTENÇA : Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Custas pelo exequente. Publique-se. Registre-se. Após, archive-se.

RESENHA DO DIA 09/07/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1997.39.00.2057-9
 Autor : PAMPA MADEIREIRA LTDA
 Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautal
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Advogado : Waldise Melo
 CERTIDÃO : "Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (6) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

Processo nº 96.7438-0
 Autor : ANTONIO GUILHERME DA COSTA
 Advogado : Pedro Paulo Silva Melo

Réu :FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado :Edilena do Carmo Mesquita Vilella

Processo n° 96.7441-0
Autor :MARINILDES DA SILVA TAVARES
Advogado :Pedro Paulo Silva Melo
Réu:FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado :Edilena do Carmo Mesquita Vilella

Processo n° 1997.39.00.3525-2
Autor :MÁRCIA JANETE DE FÁTIMA MESQUITA DE FIGUEIREDO
Advogado :Manoel José Monteiro Siqueira
Réu:FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado :Edilena do Carmo Mesquita Vilella

Processo n° 96.6349-4
Autor :DINOCA GONÇALVES DA COSTA E OUTROS
Advogado :Renaldo Gonzaga de Almeida
Réu :UNIÃO FEDERAL - M. EX.
Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Processo n° 96.4963-7
Autor :MAURÍCIO GIL CASTELO BRANCO E OUTROS
Advogado :Evandro Monteiro
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo

Processo n° 1997.39.00.3271-8
Autor :ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Advogado :Roland Raad Massoud
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado :Waldise Melo

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (7) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de acordo com a PORTARIA n° 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

Processo n° 96.7575-1
Autor :ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ E OUTROS
Advogado :Antonio Alves da Cunha Neto
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Processo n° 93.4998-4
Autor :FERNADO SÁVIO BENTES LOPES E OUTRO
Advogado :Célia Regina do Vale Haber
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado :Maria Amélia Maia Franco

Processo n° 1997.39.00.3603-4
Autor :ANA MARIA CHAVES STILIANIDI
Advogado :Carlos Hachem Chaves
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Processo n° 1997.39.00.0312-0
Autor :NÚBIA MARIA TOSCANO PEREIRA
Advogado :Paula Francinetti Mattos
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e Raimundo Edson da Silva Melo

Processo n° 1997.39.00.2865-2
Autor :LIA CARVALHO D'OLIVEIRA
Advogado :Ulysses D'Oliveira
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e Raimundo Edson da Silva Melo

Processo n° 96.9261-3
Autor :RUBENS JANAU BARBOSA E OUTROS
Advogado :Márcia da Silva Almeida Alves
Réu :UNIÃO FEDERAL, BANCO CENTRAL DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo, Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos, Eliane Maria I. Fonseca

DESPACHOS ELABORADOS:**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo n° 95.4630-0
Autor :JOAQUIM RODRIGUES TOBIAS E OUTROS
Advogado :José de Arimatéia Chaves Souza e outros
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Annie Maria Vianna Moraes e outros
DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Vista aos autores para requererem o que lhes compete, no prazo de trinta dias.

Processo n° 95.0791-6
Autor :ELCIO EDELTRUDES COSTA BASTOS E OUTROS
Advogado :José de Arimatéia Chaves Souza e outros
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Maria Clara Sarubby Nassar e outros
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.4034-6
Autor :MOACIR DE SOUZA LIMA JUNIOR E OUTROS
Advogado :Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Maria Lucia Cunha Nascimento e outros
DESPACHO :Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo n° 96.4957-2
Autor :EVANDRO JOSÉ DE JESUS E OUTROS
Advogado :Evandro Carlos Ferreira Monteiro e outro
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 95.6994-6
Autor :MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO LISBOA E OUTROS
Advogado :José de Arimatéia Chaves Souza e outros
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado :Annie Maria Vianna Moraes e outros
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 1997.39.00.4456-0
Autor :VENUTIANO TELSS CAMPOS
Advogado :Regina Fatima L. Alves

Réu :UNIÃO FEDERAL
DESPACHO :Intime-se os autores para, no prazo de dez dias, emendar a inicial, bem como apresentar documento autenticado que comprove seu vínculo funcional ao órgão demandado, sob pena de indeferimento da inicial.

Processo n° 1997.39.00.4655-9
Autor :PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA E OUTROS
Advogado :Lucio Vespasiano M. do Amaral e outro
Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DESPACHO :Indefiro o pedido de fls. 43... Desentranhem-se os documentos de fls. 44/59 entregando-os à parte interessada. À distribuição para retificar o nome do 4º litisconsorte conforme documentos de fls. 30/v. Intime-se os autores OSCAR DIAS TEIXEIRA e RAIMUNDA JOCELY BASTOS DA FONSECA a apresentarem contra-cheques referentes ao mês de janeiro de 1993, devidamente autenticados, no prazo legal.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.0978-1
Autor :MARIA IVANETE MAIA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Eliana Alcantarino menescal e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO :Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de quinze dias, após o que, não havendo provocação, devem os autos ser arquivados.

Processo n° 95.1691-5
Autor :MARIA MESQUITA DE SOUZA CAMPOS
Advogado :Agnaldo Wellington Souza Correa e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Maria Amélia Maia Franco e outros.
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 95.4379-3
Autor :ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA
Advogado :Donato Cardoso de Souza e outra
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado :Gracione da Mota Costa e outros, Adão naes da Silva.
DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 95.1654-0
Autor :DILCE FERREIRA BRITO E OUTROS
Advogado :Fernando Facury Scaff e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros,
DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 116. Recebo a petição de fls. 118/125 como Agravo Retido. Após, conclusos.

Processo n° 95.4611-3
Autor :LEVI VANZELER LAREDO E OUTROS
Advogado :Fernando Facury Scaff e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros,
DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 110. Recebo as petições de fls. 111/114 e 116/123 como Agravos Retidos. Após, conclusos.

Processo n° 95.6606-8
Autor :EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES E OUTROS
Advogado :Rosa Maria Moraes Bahia e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros.
DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 101. Recebo a petição de fls. 102/110 como Agravo Retido. Após, conclusos.

Processo n° 95.7058-5
Autor :JORGE DA COSTA E SILVA E OUTROS
Advogado :Haroldo Souza Silva e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros, José Evilásio Mesquita Valente, Diana Wanderley de Souza, Raimundo Edson da Silva Melo.
despacho :Defiro o pedido de fls. 73. Concedo o prazo de quinze dias para que os autores cumpram o despacho de fls. 71.

Processo n° 96.3321-8
Autor :ITALO BELTRÃO DA SILVA E OUTRO
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o autor PAULO JORGE DA SILVA autentique os documentos apresentados com a petição de fls. 72.

Processo n° 1997.39.00.5169-7
Autor :MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO E OUTROS
Advogado :Raimundo de Vasconcelos Oliveira
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que os autores autenticuem todos os documentos acostados à inicial e, à autora RUTINELI MOVILHA DE ANDRADE, para apresentar documento devidamente autenticado de sua opção pelo regime do FGTS.

Nos processos abaixo relacionados (12) foi proferido o seguinte despacho: "Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região."

Processo n° 95.0954-4
Autor :JOSÉ RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
Advogado :Antonio Carlos Lopes Valadão e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros, Ildefonso Pereira Guimarães Júnior.

Processo n° 95.1054-2
Autor :HENRIQUE IBSEN ANDRADE LEMOS E OUTROS
Advogado :Paulo Sergio W. A. Costa e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros, Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 95.1240-5
Autor :LUCIO RIBBITO DOS PRAZERES E OUTROS
Advogado :Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros, Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 95.1105-0
Autor : OSIAS DA SILVA COSTA E OUTROS
Advogado : Paulo Sergio W. A. Costa e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros;
Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 95.1534-0
Autor : MARIA CREUZA DANTAS DE MIRANDA E OUTROS
Advogado : Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
Ildefonso Pereira Guimarães Junior.

Processo n° 95.4467-6
Autor : CASSIO WALTER DE MEDEIROS GONDIM E OUTROS
Advogado : Eliana Alcantarino menescal e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
José Evilásio Mesquita Valente,
Diana Wanderley de Souza,
Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 96.2582-7
Autor : MARIA DAS DORES MIRANDA BARBOSA E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 96.2583-5
Autor : LAURA NAKAUCHI DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 96.2584-3
Autor : RUTH LUIZA RAMOS BARROS E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros,
Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 96.2586-0
Autor : LINDOMAR DE SOUZA VASCONCELOS E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
Adão Paes da Silva.

Processo n° 96.2587-8
Autor : PAULO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
Adão Paes da Silva.

Processo n° 96.2591-6
Autor : FRANCISCO EVILAZIO MENEZES DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
Ildefonso Pereira Guimarães Junior.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 96.5286-7
Impte. : TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOM. LTDA
Advogado : Maria do Carmo Paixão e outros
Angéles Pilar Vicent Candame
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Tendo em vista que o preparo do recurso é um dos requisitos objetivos de sua admissibilidade, remetam-se os presentes autos ao contador do juízo para elaborar a conta. Após, efetue o apelação e preparo do recurso, no prazo legal. Publique-se a conta.

Processo n° 96.5532-7
Impte. : G. D. CARAJAS IND. COM. EXP. DE MADEIRAS LTDA
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobatoio
Impdo. : INSPEÇÃO GERAL DO PORTO DE BELÉM
DESPACHO : Intime-se a Fazenda Nacional para se manifestar a respeito da autenticidade dos documentos fls. 96 a 102, apresentados pelo Impetrante.

Processo n° 96.8293-6
Impte. : JOÃO BARBOSA CARDOSO E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha e outro
Impdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Venham-me os autos conclusos para sentença

Nos processos abaixo relacionados (7) foi proferido o seguinte despacho: "Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao B. TRF da 1ª Região."

Processo n° 96.4017-6
Impte. : CIA PARANENSE DE REFRIGERANTES
Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira e outros
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Advogado : Antonio José de Mattos Neto

Processo n° 1997.39.00.0139-1
Impte. : MARIA JOSÉ BRANDÃO
Advogado : Gilda da Silva Lima
Impdo. : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
Advogado : Antonio Maria Filgueiras Cavalcante Junior

Processo n° 1997.39.00.0803-6
Impte. : FERNANDO DE ALMEIDA GONÇALVES E OUTROS
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ETPFA
Advogado : Iracelia de Oliveira Vaz

Processo n° 1997.39.00.0808-0
Impte. : ABEU AUGUSTO DE VASCONCELOS C. NETO E OUTROS
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ETPFA

Processo n° 1997.39.00.0814-0
Impte. : ARNALDO MENDES DA SILVA E OUTROS
Advogado : Sebastiana Aparecida S.S. Sampaio
Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogada : Maria Clara Sarubby Nassar

Processo n° 1997.39.00.0900-9
Impte. : JORGE AUGUSTO S. DE JESUS CARVALHO E OUTROS
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ETPFA
Advogado : Iracelia de Oliveira Vaz

Processo n° 1997.39.00.0908-0
Impte. : TAKUJI HONDA E OUTROS
Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
Impdo. : DIRETOR GERAL DA ETPFA
Advogado : Iracelia de Oliveira Vaz

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo n° 94.3971-9
Exqte. : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
Advogado : José Mauricio M. Nahon,
Beatriz Engelmann e outros.
Excd. : PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL
Advogado : Eliete de Souza Colares
DESPACHO : Vista aos exequentes para se manifestarem sobre o depósito de fls. 94-v.

Processo n° 95.1270-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Adão Paes da Silva,
Beatriz Engelmann e outros.
Excd. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO : Vista à CEF para se manifestar sobre o depósito de fls. 248.

Processo n° 95.1316-9
Exqte. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Advogado : Adão Paes da Silva,
Beatriz Engelmann e outros.
Excd. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO : Vista à CEF para se manifestar sobre o depósito de fls. 205.

Processo n° 95.1320-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Adão Paes da Silva,
Beatriz Engelmann e outros.
Excd. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO : Vista às exequentes para se manifestarem sobre o depósito de fls. 306-v, 307 e 312.

Processo n° 95.1328-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Adão Paes da Silva,
Beatriz Engelmann e outros.
Excd. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO : Vista às exequentes para se manifestarem sobre o depósito de fls. 228-v, 229 e 234.

Processo n° 95.1400-9
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Adão Paes da Silva,
Beatriz Engelmann e outros.
Excd. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO : Vista aos exequentes para se manifestarem sobre o depósito de fls. 287-v, 288 e 293.

Processo n° 95.1508-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Adão Paes da Silva,
Beatriz Engelmann e outros.
Excd. : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ
Advogado : Mary Lucia do Carmo X. Cohen e outros
DESPACHO : Vista à CEF e a UNIÃO para se manifestarem sobre o depósito de fls. 108 e 109.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo n° 1997.39.00.0158-2
Autor : JOÃO ALBERTO DO LAGO VIEIRA
Advogado : Fancedulce Esteves Coelho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo legal.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSORIA

Processo n° 1997.39.00.5245-3
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo. : PAULO LUTERO DE MOURA MACHADO E OUTRO
DESPACHO : Citem-se pessoalmente os réus para, no prazo de 48 horas, comprovarem que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento da liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Dec. Lei 70/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 100,00 mês a mês, no período compreendido entre a transcrição da carta de adjudicação no CRI até a efetiva desocupação do imóvel. Intime(m)-se.

Processo n° 1997.39.00.5286-3
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
Reqdo. : OSCARINA ARAÚJO DOS SANTOS E OUTRO
DESPACHO : Citem-se pessoalmente os réus para, no prazo de 48 horas, comprovarem que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento da liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Dec. Lei 70/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 100,00 mês a mês, no período compreendido entre a transcrição da carta de adjudicação no CRI até a efetiva desocupação do imóvel. Intime(m)-se.

Processo n° 1997.39.00.5247-9
Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Reqdo. : ROSE MIRIAM DE MELO HASSES E OUTRO
DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para, que a requerente autentique todos os documentos acostados à inicial.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Processo n° 1997.39.002118-5
 Repte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Reqdo. : J. F. ALVES SERVIÇOS POSTAIS
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 74. Declaro suspenso o presente feito pelo prazo de 90 dias. Intime-se.

9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 96.1987-8
 Repte. : JOAQUIM PEREIRA BRAGANÇA FILHO E OUTRO
 Advogado : Ana Shirilene Falcão Modesto e outros
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
 Advogado : Adão Paes da Silva,
 DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de quinze dias, após o que, não havendo provocação, devem os autos ser arquivados.

Processo n° 95.7601-2
 Repte. : GABRIEL GONDIM HERMES E OUTRO
 Advogado : Raimundo N. Ferreira Braga
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Maria Amélia Franco e outros
 DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de quinze dias, após o que, não havendo provocação, devem os autos ser arquivados.

Processo n° 96.4450-3
 Repte. : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO E OUTROS
 Advogado : Dirce Cristina Furtado Nascimento
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL - CONTRAN-CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
 Advogado : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de quinze dias, após o que, não havendo provocação, devem os autos ser arquivados.

Processo n° 1997.39.00.3994-6
 Repte. : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO
 Advogado : Ronaldo Felipe Siqueira Soares
 Reqdo. : GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 Advogado : Gustavo Monteiro Fagundes, Noeli Franco Ernestos outros
 DESPACHO : Intime-se o requerente a emendar a exordial no tocante ao art. 801, III do CPC.

Processo n° 96.7731-2
 Repte. : BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Advogado : Bruno José Brasil Vasconcellos
 Reqdo. : FAZENDA NACIONAL
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes e outros
 DESPACHO : Recebo a apelação no seu efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo n° 1997.39.00.5184-7
 Empugte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villela
 Empugdo. : MARINILDE DA SILVA TAVARES
 Advogado : Pedro Paulo Silva Melo
 DESPACHO : Diga(m) o(s) impugnado(s), no prazo legal.

Processo n° 1997.39.00.5182-1
 Empugte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villela
 Empugdo. : MÁRCIA JANETE DE FÁTIMA MESQUITA DE FIGUEIREDO

Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
 DESPACHO : Diga(m) o(s) impugnado(s), no prazo legal.

Processo n° 1997.39.00.5186-2
 Empugte. : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villela
 Empugdo. : FERNANDO SÉRGIO VALENTE PINHEIRO E OUTROS
 Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
 DESPACHO : Diga(m) o(s) impugnado(s), no prazo legal.

DECISÕES PROFERIDAS:**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo n° 1997.39.00.3122-0
 Autor : FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS E OUTROS
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Souza
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : Diante de tais razões, indefiro o pedido de tutela antecipada. Apresentem os autores contracheque referente ao mês de janeiro de 1993. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.1592-7
 Autor : JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES E OUTROS
 Advogado : Fernando Facury Scaff e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRA
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO : Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-lo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 95.1597-4
 Autor : GEORGE FERREIRA DE CASTRO E OUTROS
 Advogado : Maria Albuquerque de Oliveira
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO : Idêntica a anterior.

Processo n° 95.1294-4
 Autor : JANE FELIPE BELTRÃO E OUTROS
 Advogado : Eduardo José de Freitas Moreira
 Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
 Advogado : Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos e outros
 DECISÃO : Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados para, não vislumbrando qualquer omissão, obscuridade ou contradição nos pontos hostilizados da decisão, rejeitá-los. Publique-se. Registre-se, anotando-se. Intimem-se.

Processo n° 96.4242-0
 Autor : JOÃO PEDRO ALVES
 Advogado : Ana Maria Cunha de Melo
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DECISÃO : Ante o exposto, com fundamento no art. 283, parágrafo único, c/c o art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto

o processo, sem julgamento do mérito. Condene o Autor no pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 95.8071-0
 Autor : FLORIANO UMBELINO DOS REIS E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Advogado : Antonio de Lima Freitas
 DECISÃO : Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados e a eles dou parcial provimento, no sentido de que sejam excluídos da lide os autores JACINTHO FERNANDES GOMES, LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO, MANOEL CESÁRIO DA SILVA, WANDERLINO FERREIRA LIMA, MANOEL MORAES e MANOEL JOÃO ESTUMANO, passando a parte dispositiva da sentença de fls. 96/100 a constar do seguinte teor: "Ante o exposto, extingo o presente feito em relação ao autor Floriano Umbelino dos Reis, por irregularidade da representação processual; excluo da lide os autores Jacintho Fernandes Gomes, Luiz Pereira de Araújo, Manoel Cesário da Silva, Wanderlino Ferreira Lima, Manoel Moraes e Manoel João Estumano, com fundamento no art. 267, VI do CPC, por haverem dirigido sua pretensão contra órgão diverso do qual estão vinculados, caracterizando assim ausência de condição da ação, qual seja a legitimidade das partes. Condene os Autores acima mencionados ao pagamento de custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado, pro rata. Quanto aos demais autores [...]". No mais, persiste a sentença tal como está lançada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 93.0279-1
 Repte. : TELMA MARIA GUIDÃO E SILVA
 Advogado : Francisco Caetano Mileo e outra
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior, José Maurício M. Nahon.
 DECISÃO : Suscitando a União Federal, como matéria preliminar, a incapacidade postulatória do subscritor da inicial, por impedimento do exercício da advocacia, com fundamento no art. 85, VI do então vigente Estatuto da OAB (Lei n° 7215/63), cujo teor ainda figura no atual EOAB (Lei n° 8904/94), e sendo a alegação passível de ser sanada nos termos do art. 13, I, do CPC, assino o prazo de quinze dias para que a parte autora, sob pena de nulidade do processo, ratifique os atos processuais praticados pelo advogado impedido... Publique-se. Intime-se.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo n° 96.2655-6
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF : José Augusto Torres Potiguar
 Referência : Inquérito Policial n° 119/96-SR/DPF/PA.
 DECISÃO : Em razão do exposto, declaro a incompetência deste Juízo para apreciar o pedido de arquivamento do presente inquérito policial, formulado pelo representante do MPF, devendo os autos ser remetidos ao Juiz Diretor da Repartição Criminal da Comarca de Belém. Intime-se.
 RESERVA DO DIA 10/07/97

DESPACHOS EXARADOS:**CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**

Processo n° 96.8272-3
 Repte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLON. E REF. AGRÁRIA
 Advogado : Carlos Paulo Gonçalves e outros
 Reqdo. : NORMA DE OLIVEIRA
 Advogado : Leônidas Gonçalves de Alcantara e outro
 DESPACHO : Em vista do contido nos ofícios de fls., solicite-se à Exma. Sra. Juíza de Direito da Comarca de Parauapebas as providências necessárias ao cumprimento das diligências solicitadas a este Juízo. Por outro lado, as guias de recolhimento do Imposto Territorial Rural atestam pagamento recente, razão por que determino a expedição de ofício à delegacia da Receita Federal em Belém a fim de que seja confirmada a autenticidade desse recolhimento, bem como se correspondem ao valor integral do débito. Diga, também, a expropriada sobre as habilitações constantes às fls. 97/101 e 118/120.

DECISÕES PROFERIDAS:**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Processo n° 95.1226-0
 Autor : ANTONIO OTAVIO SILVA ALVES E OUTROS
 Advogado : Ana Raimunda Ferreira Araújo
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO : Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n° 95.1080-1
 Autor : GILBERTO COUTO DO COUTO E OUTROS
 Advogado : Adalberto de Souza Santos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO : Idêntica a anterior.

Processo n° 96.7480-1
 Autor : TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA
 Advogado : Selma Maria Lopes
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRA
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO : Idêntica a anterior.

Processo n° 95.1294-4
 Autor : JANE FELIPE BELTRÃO E OUTROS
 Advogado : Eduardo José de Freitas Moreira
 Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
 Advogado : Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos e outros

DECISÃO :Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados para, não vislumbro qualquer omissão, obscuridade ou contradição nos pontos hostilizados da decisão, rejeitá-los. Publique-se. Registre-se, anotando-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 90.1873-0
 Repte. :CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
 Advogado :Lourenço Galvão dos Santos
 Reqdo. :CLINICA CIRURGICO-ORTOPÉDICA
 Advogado :Oswaldo B. de Abruñosa Trindade
 SENTENÇA :Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC, no que tange ao pedido de contratação de treze enfermeiros. Improcedente o pedido de registro no Conselho Regional de Enfermagem, em razão de ter a ré como atividade básica o serviço de medicina. Condeno a autora no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 8100 - AÇÃO SUMÁRIA//ACIDENTE DE TRÂNSITO

Processo nº 95.0064-4
 Repte. :COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 Advogado :Oswaldo José Pereira de Carvalho
 Reqdo. :SERGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO E OUTROS
 Advogado :Rui Guilherme Carvalho de Aquino,
 Djalma Machado,
 Maria do Socorro Miralha de P. Neves,
 Marluce de Medeiros Pina.
 SENTENÇA :Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar os réus SERGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO e CTBEL a pagar à autora a importância de CR\$ 7.275.799,00 padrão monetário à época, acrescida de correção monetária desde a data do pagamento e juros moratórios na ordem de 1% ao mês desde o evento. Condeno, ainda, os réus no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam o DETRAN e o MUNICÍPIO DE BELÉM, assegurando-lhes a percepção de honorários advocatícios na ordem de R\$ 50,00 em favor de cada um, atualizáveis por ocasião do pagamento, ônus que imponho ao réu SERGIO MIRANDA POMBO, por ter sido dele o pedido de suas interveniências no feito como litisconsortes passivos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Processo nº 95.7294-7
 Repte. :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
 Advogado :Marcelo Meira Matos
 Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA :Ante o exposto, julgo extinto o presente feito, com exame do mérito, com base no art. 269, II, do Código de Processo Civil. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam a ré Aldair Miranda Lucena. Condeno a Caixa Econômica Federal no pagamento das custas judiciais e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 atualizáveis por ocasião do seu recolhimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 11/07/97

DESPACHO PROFERIDO:

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Processo nº 1997.39.005385-1
 Repte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Advogado :Elizabeth Lopes Figueiredo
 Reqdo. :Incompetência do Juízo em razão da matéria
 Advogado :Antonio Ferreira Magalhães
 DESPACHO :Diga o Excepto, no prazo legal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
 EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei 6830, de 1980
 Prazo de 30 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias,

A CITAÇÃO DE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA; ANTONIA FEITOSA MEDEIROS; VALDOMIRO PERALTA LIGALDA; ARISTIDES GANZER; IRCO INDÚSTRIAS REUNIDAS DE CONSTRUÇÕES LTDA; ICA INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO ALVORADA S/A e DARIVALDO DA COSTA COIMBRA.

PROCESSOS: 96.15547-0; 96.15771-5; 96.15618-2; 96.15975-0; 96.15894-0; 96.15924-6 e 95.15197-9, respectivamente.

FINALIDADE: A citação dos executados, em Ação que move a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias, respectivamente, as dívidas de: R\$ 1.228,92, em 14/03/97; R\$ 317,33, em 03/03/97; R\$ 519,80, em 21/03/97; R\$ 3.604,25, em 25/03/97; R\$ 2.247,85, em 03/03/97; R\$ 22.247,98, em 03/03/97 e CR 31.777.847,39, em 09/06/93, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.
 SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon, s/nº, esq. c/ Av. Curuí-Una, Prainha, CEP 68005-120, fone: 523-2561 - fone/fax: 523-2520.

Santarém, 01 de julho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei 6830, de 1980
 Prazo de 30 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias,

A CITAÇÃO DE: HENRIQUE BARTOLOMEU DO RÉGO BARROS

PROCESSOS: 95.15001-8

FINALIDADE: A citação do executado, em Ação que move o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de: R\$ 223,60, em 01/06/95, acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.
 SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon, s/nº, esq. c/ Av. Curuí-Una, Prainha, CEP 68005-120, fone: 523-2561 - fone/fax: 523-2520.

Santarém, 01 de julho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei 6830, de 1980
 Prazo de 30 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias,

A CITAÇÃO DE: AMAZONTEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A

PROCESSOS: 96.2369-7

FINALIDADE: A citação do executado, em Ação que move o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de: R\$ 58.679,59, em 19/04/96, acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.
 NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 96.2387-5
 Autor :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado :Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu :MUNICÍPIO DE CAMETÁ
 Advogado :Joaquim Maria Dias de Castro
 SENTENÇA :Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária de recolhimento da taxa de renovação de alvará de localização, condenando o réu no reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado atribuído à causa. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.2387-5
 Autor :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado :Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu :MUNICÍPIO DE CAMETÁ
 Advogado :Joaquim Maria Dias de Castro
 SENTENÇA :Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, por força do art. 267, inciso V, segunda figura, do Código de Processo Civil, em relação aos Autores ARTEMIO DA TRINDADE FERREIRA e TEREZINHA DE JESUS DAMASCENO FERREIRA e julgo improcedente o pedido em relação aos demais autores, eis que, conforme documentos coligidos à peça vestibular, são servidores ocupantes de cargos de magistério já beneficiados por índice diferenciado, conforme anteriormente exposto. Condeno os autores ao pagamento da verba honorária que arbitro em R\$ 100,00 para cada um deles, atualizáveis por ocasião do recolhimento, em favor da Ré, bem como a arcar com as custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.2751-0
 Autor :JOSÉ MARIA SILVA MORAES E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E BANCO DA AMAZÔNIA S/A
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos, Adão Paes da Silva, Ana Margarida Godinho
 SENTENÇA :Ante o exposto, rejeito os presentes Embargos Declaratórios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 95.7231-9
 Autor :ROBERTO NORTON DE MELO E OUTROS
 Advogado :Maria Lúcia da Silva Pimentel
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos
 SENTENÇA :Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo nº 94.4505-0
 Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Hideraldo Luiz de Souza Machado
 Reqdo. :MESSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS
 SENTENÇA :Ante o exposto, julgo procedente o pedido, com fundamento no art. 66 da Lei nº 4.728/65 e no Decreto-lei nº 911/69, declarando rescindido o contrato, consolidando-se em favor da autora o domínio e a posse plenos e exclusivos do veículo mencionada na peça vestibular, cuja apreensão liminar torna definitiva. Cumpra-se o disposto no art. 2º do DL 911/66. Oficie-se ao Departamento de Trânsito do Estado, comunicando-lhe estar a CEF autorizada a proceder à transferência a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os títulos a eles coligidos. Condeno o réu no pagamento de custas e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 atualizáveis por ocasião de seu recolhimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon, s/nº, esq. c/ Av. Curuí-Una, Prainha, CEP 68005-120, fone: 523-2561 - fone/fax: 523-2520.

Santarém, 01 de julho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
 Lei 6830, de 1980
 Prazo de 30 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias,

A CITAÇÃO DE: ANTONIO UCHOA DE SOUZA; FRANCISCA DE AGUIAR PARENTE; JOSÉ VALDEMAR LEONARDO e ROSINALDO LIMA DE ASSIS.

PROCESSOS: 95.15697-0; 95.15171-5, 95.16002-1 e 95.15326-2, respectivamente.

FINALIDADE: A citação dos executados, em Ação que move a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias, respectivamente, as dívidas de: R\$ 1.465,33, em 18/03/96; R\$ 4.017,98, em 13/09/95; R\$ 972,73, em 24/03/97 e R\$ 1.101,79, em 21/03/97, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.
 SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon, s/nº, esq. c/ Av. Curuí-Una, Prainha, CEP 68005-120, fone: 523-2561 - fone/fax: 523-2520.

Santarém, 01 de julho de 1997.

Biblioteca Pública "Artur Laranjeira"
 Juiz Federal